

## ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

### ÍNDICE

|                                                                   |    |
|-------------------------------------------------------------------|----|
| PODER EXECUTIVO .....                                             | 1  |
| FINANÇAS E GESTÃO .....                                           | 12 |
| GOVERNO .....                                                     | 27 |
| INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS .....                          | 29 |
| MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO URBANO E<br>SUSTENTABILIDADE ..... | 30 |
| OBRAS E EDIFICAÇÕES .....                                         | 32 |
| PREFEITURAS REGIONAIS .....                                       | 36 |
| SAÚDE .....                                                       | 36 |
| CAPEP .....                                                       | 38 |
| CET .....                                                         | 39 |
| FUNDAÇÃO .....                                                    | 40 |
| CONSELHO .....                                                    | 41 |
| COMISSÃO .....                                                    | 41 |
| CÂMARA .....                                                      | 42 |
| JOVENS DESAPARECIDOS .....                                        | 46 |

**RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DA LEI Nº 4.584,  
DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024,  
PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL  
DE SANTOS EM 19 DE DEZEMBRO DE 2024.**

#### **ONDE SE LÊ:**

"1.1.22 Fiscalização em pontos com maior incidência de acidentes e/ou grande volume de reclamações;

Apoio da Polícia Militar à fiscalização de trânsito

e em operações específicas;

Gerenciamento, monitoramento e atuação na Zona Azul;

Acompanhamento e análise do comportamento do trânsito, nos principais corredores da cidade, em horários críticos."

#### **LEIA-SE:**

"1.1.22 Fiscalização em pontos com maior incidência de acidentes e/ou grande volume de reclamações;

1.1.23 Apoio da Polícia Militar à fiscalização de trânsito e em operações específicas;

1.1.24 Gerenciamento, monitoramento e atuação na Zona Azul;

1.1.25 Acompanhamento e análise do comportamento do trânsito, nos principais corredores da cidade, em horários críticos."

**NATÁLIA LUCENA DOS SANTOS**  
**CHEFE DO DEPARTAMENTO**

**DECRETO Nº 10.675**  
**DE 15 DE JANEIRO DE 2025**

**APROVA O REGULAMENTO DOS CONCURSOS  
PARA ESCOLHA DO REI MOMO, RAINHA E PRINCE-  
SA PARA COMPOR A CORTE CARNAVALESCA – CAR-  
NAVAL 2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**ROGÉRIO SANTOS**, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aprovado o Regulamento dos Concursos para escolha do Rei Momo, da Rainha e da Princesa para compor a Corte Carnavalesca – Carnaval 2025, que faz parte integrante deste decreto.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.  
Palácio "José Bonifácio", em 15 de janeiro de 2025.

**ROGÉRIO SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado no livro competente.  
Departamento de Registro de Atos Oficiais do  
Gabinete do Prefeito Municipal, em 15 de janeiro  
de 2025.

**NATÁLIA LUCENA DOS SANTOS**  
**DIRETORA DO DEPARTAMENTO**

**REGULAMENTO DOS CONCURSOS  
PARA ESCOLHA  
DO REI MOMO, DA RAINHA E DA PRINCESA  
PARA COMPOR A CORTE  
CARNAVALESCA – CARNAVAL 2025**

**CAPÍTULO I**  
**DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**Art. 1º** Os Concursos para escolha do Rei Momo, da Rainha e da Princesa para compor a Corte Carnavalesca - Carnaval 2025, promovidos pelo Município de Santos, serão regidos pelo presente Regulamento.

**Art. 2º** A organização dos Concursos para escolha do Rei Momo, da Rainha e da Princesa para compor a Corte Carnavalesca - Carnaval 2025 ficará a cargo do Departamento de Eventos da Secretaria Municipal de Cultura, a qual terá as seguintes atribuições:

**I** – fiscalizar o cumprimento das disposições contidas neste Regulamento;

**II** – registrar quaisquer ocorrências verificadas no decorrer dos concursos, consignando-as nas respectivas fichas de ocorrências;

**III** – zelar pela ordem nos concursos;

**IV** – prestar toda a assistência necessária ao bom andamento dos concursos, excetuadas as obrigações dos(as) candidatos(as), mantendo o local todo o equipamento e pessoal técnico necessários;

**V** – declarar o resultado do concurso, com a respectiva proclamação dos vencedores.

**Art. 3º** A corte carnavalesca será composta por:

**I** – 01 (um) Rei Momo;

**II** – 01 (uma) Rainha;

**III** – 01 (uma) Princesa;

**IV** – 01 (um) Cidadão Samba;

**V** – 01 (uma) Cidadã Samba.

**Parágrafo único.** O Cidadão Samba e Cidadã Samba serão eleitos em concurso organizado pelo Conselho do Samba e aclamados nos Concursos para escolha do Rei Momo, da Rainha e da Princesa.

**CAPÍTULO II**  
**DAS DISPOSIÇÕES EM COMUM AOS CONCURSOS  
DE REI MOMO, DA RAINHA E DA PRINCESA**

**Art. 4º** Os concursos serão realizados no dia 01 de fevereiro de 2025, em local a ser determinado pelo Departamento de Eventos e previamente divulgados pela Secretaria Municipal de Cultura.

**Art. 5º** As inscrições serão realizadas, gratuitamente, no período de 16 a 24 de janeiro de 2025, no Departamento de Eventos na Secretaria Municipal de Cultura, localizado na Av. Pinheiro Machado, nº 48 – 6º andar - Vila Mathias/Santos SP, das 9h às 12h e das 14h às 17h, de segunda-feira a sexta-feira.

**Parágrafo único.** Não serão admitidas inscrições por procuração.

**Art. 6º** No ato da inscrição o candidato deverá:

- I** – preencher ficha;
- II** – juntar uma fotografia (3x4) recente;
- III** – apresentar os documentos originais: de identificação (Cédula de Identidade e CPF); de residência atual com nome do candidato (conta de luz, água ou similares); de representação (ofício da entidade representada).

**Art. 7º** Ficam obrigados os(as) candidatos(as), sob pena de eliminação, a comparecer às reuniões, ensaios e eventos oficiais ou apoiados pela Prefeitura Municipal de Santos, inclusive aparições na mídia e em outros atos de promoção da escolha da corte até o final do processo seletivo.

**CAPÍTULO III**  
**DAS DISPOSIÇÕES DO CONCURSO DO REI MOMO**

**Art. 8º** São requisitos para inscrição e participação no concurso:

**I** – ter, no mínimo, 18 (dezoito) anos de idade, completos até o dia do concurso;

**II** – representar uma Entidade Carnavalesca (Escolas de Samba participantes do Desfile Oficial das Escolas de Samba - Santos 2025, Blocos e Bandas);

**III** – não ostentar o título de Rei Momo do Carnaval de Santos 2024.

**Parágrafo único.** Cada entidade mencionada neste artigo poderá ser representada por apenas 01 (um) candidato.

**Art. 9º** Os candidatos a Rei Momo do Carnaval deverão se apresentar com vestimentas nas seguintes características:

- I – traje de gala;
- II – fantasia correspondente ao título.

**Parágrafo único.** Em suas apresentações, nenhum candidato poderá portar cetro ou coroa e tocar instrumentos, sob pena de desclassificação.

**Art. 10.** Serão critérios individuais de julgamento:

- I – elegância e postura;
- II – simpatia e comunicabilidade;
- III – desenvoltura e espírito carnavalesco.

#### **CAPÍTULO IV DAS DISPOSIÇÕES DO CONCURSO DA RAINHA E DA PRINCESA**

**Art. 11.** São requisitos para inscrição e participação no concurso:

- I – ter, no mínimo, 18 (dezoito) anos de idade, completos até o dia do concurso;
- II – nunca ter sido eleita Rainha do Carnaval de Santos;
- III – representar uma Entidade Carnavalesca (Escolas de Samba participantes do Desfile Oficial das Escolas de Samba - Santos 2025, Blocos e Bandas);
- IV – não ostentar o título de Princesa do Carnaval de Santos 2024.

**Parágrafo único.** Cada entidade mencionada neste artigo poderá ser representada por até 02 (duas) candidatas.

**Art. 12.** As candidatas a Rainha e Princesa do Carnaval deverão desfilar com vestimentas nas seguintes características:

- I – traje esportivo (vestido curto); II – traje de praia;
- III – fantasia.

**§ 1º** As despesas com vestimentas relacionadas nos incisos I e II deste artigo são de responsabilidade da candidata.

**§ 2º** Em suas apresentações, nenhuma candidata poderá portar cetro ou coroa e tocar instrumentos, sob pena de desclassificação.

**§ 3º** Será permitido a permanência de 01 (um) acompanhante por candidata no camarim.

**Art. 13.** Serão critérios individuais de julgamento:

- postura;
- simpatia;
- comunicabilidade;
- samba.

#### **CAPÍTULO V DO JULGAMENTO E APURAÇÃO**

**Art. 14.** A escolha do Rei Momo, da Rainha e da Princesa do Carnaval será feita por um júri composto de até 12 (doze) membros ligados à Liga das Escolas de Samba de Santos - LICESS.

**Art. 15.** Os membros do júri atribuirão notas inteiras de 05 (cinco) a 10 (dez) pontos por quesito.

**Art. 16.** Após as apresentações dos candidatos, a Comissão Organizadora recolherá as pastas contendo as cédulas de votação, as quais devem estar preenchidas e assinadas pelos jurados.

**§ 1º** A Comissão Organizadora escolherá, por meio de sorteio, 02 (dois) representantes dentre os acompanhantes dos candidatos e candidatas para permanecer na sala de apuração para acompanhar a soma das notas atribuídas pela Comissão Julgadora.

**§ 2º** Na soma total das notas, os candidatos primeiros classificados em ambos os concursos serão coroados Rei Momo e Rainha do Carnaval 2025 e a segunda classificada no Concurso de Rainha e da Princesa será coroada Princesa do Carnaval 2025.

**§ 3º** Na hipótese de empate, será solicitado o voto de minerva ao Presidente da Comissão Julgadora, escolhido anteriormente pela Comissão Organizadora.

#### **CAPÍTULO VI DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Art. 17.** Os vencedores deverão participar de eventos, com exclusividade, durante o período de 02 de fevereiro a 20 de março de 2025, bem como toda vez que forem solicitados, durante o ano de 2025, pela Prefeitura Municipal de Santos.

**§ 1º** Os eleitos deverão indicar um endereço de ponto de encontro obrigatoriamente na Cidade de Santos. Caso não haja essa possibilidade os eleitos deverão se apresentar na sede da Secretaria Municipal de Cultura.

**§ 2º** Em caso de descumprimento das regras deste artigo, a substituição ocorrerá obedecendo à ordem de classificação no concurso.

**Art. 18.** As decisões da Comissão Julgadora serão soberanas, não cabendo em relação a elas recursos de qualquer espécie.

**Art. 19.** O ato de inscrever-se nos Concursos de Rei Momo e da Rainha e da Princesa do Carnaval 2025 implica a aceitação integral, pelo participante, de todas as disposições deste Regulamento.

**Art. 20.** Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora.



## ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

### PORTARIA Nº 7284-P-DEGEPAT/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear a Sra. JULIANA VILAR DA NOBREGA LAFFRONT, registro nº 32.810-4, exercendo o cargo em comissão, símbolo C-2, de Coordenador II, para exercer, **em substituição**, o cargo em comissão, símbolo "C-1", Assessor I, Gabinete do Secretário Municipal, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, durante o impedimento, por férias, da Sra. Rayssa Ramos Barja, no período de 19 a 29 de dezembro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 27 de dezembro de 2024.

**ROGÉRIO SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

### PORTARIA Nº 521-P-DEGEPAT/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso I, da Lei 4.623/84, **nomeia**, a partir de 16 de janeiro de 2025, o Sr. ROGÉRIO SAMPAIO CARDOSO, C.P.F. nº 121.279.128-29, para exercer o cargo em comissão, símbolo "CS", de Secretário Municipal, Secretaria Municipal de Esportes, estabelecido pela Lei Complementar nº 1253, de 03 de abril de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 14 de janeiro de 2025.

**ROGÉRIO SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

### PORTARIA Nº 549-P-DEGEPAT/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear o Sr. CARLOS DA SILVA AQUINO, registro nº 35.681-6, exercendo o cargo em comissão, símbolo C-3, de Assessor III, para exercer, **em substituição**, o cargo em comissão, símbolo "C-2", de Coordenador II, Coordenadoria de Desenvolvimento Social, Gabinete do Secretário Municipal, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, durante o impedimento da Sra. Juliana Vilar da Nobrega Laffront, no período de 19 a 29 de dezembro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 14 de janeiro de 2025.

**ROGÉRIO SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

### PORTARIA Nº 550-P-DEGEPAT/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear o Sr. LUCAS GOMES DA ROCHA, registro nº 37.115-3, exercendo a função gratificada, símbolo FG-1, de Chefe de Unidade I, para exercer, **em substituição**, o cargo em comissão, símbolo "C-2", de Coordenador II, Coordenadoria de Engenharia da Informação, Departamento de Gestão da Tecnologia da Informação e Comunicações, Secretaria Municipal de Governo, durante o impedimento do Sr. Renato Ramirez Jordao, no período de 16 a 25 de dezembro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 14 de janeiro de 2025.

**ROGÉRIO SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

### PORTARIA Nº 593-P-DEGEPAT/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso I, da Lei 4.623/84, **nomeia**, a partir de 16 de janeiro de 2025, a Sra. CLAUDIA CAMPOS DE OLIVEIRA, registro nº 24.901-1, para exercer o cargo em comissão, símbolo "C-3", de Coordenador III, Coordenadoria de Gestão do Sistema Único de Assistência Social, Gabinete do Secretário Municipal, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, estabelecido pela Lei Complementar nº 1253, de 03 de abril de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 15 de janeiro de 2025.

**ROGÉRIO SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**RETIFICAÇÃO DE PORTARIA:  
PORTARIA Nº 7037-P-DEGEPAT/2024,  
DE ACORDO COM O P.A. 309118/2024-79,  
PUBLICADA EM 06/12/2024.**

**Onde se lê:**

"..., símbolo "C-2", Assessor II, ..."

**Leia-se:**

"..., símbolo "C-3", Assessor III, ..."

**EXPEDIENTE DESPACHADO EM 15/01/2025**

Processo nº 11.300/2023-01 – Rerratifico o despacho exarado a fl. 305, para exarar o seguinte: Autorizo a prorrogação, por mais 01 (um) ano, do prazo de validade do Concurso Público realizado conforme autorização contida no Processo Administrativo nº 11.300/2023-01, tendo em vista as justificativas apresentadas pela SEFIN, as manifestações da SEDUC e o parecer da PGM.



**ATOS DO CHEFE  
DO DEPARTAMENTO  
DE REGISTRO  
DE ATOS OFICIAIS**

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 432462/2025 - SEDUC (Segundo Termo de Aditamento de Contrato Nº 16/2022 - SEDUC).

PROCESSO Nº 38809/2021-49.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ILUMINAR PROJETOS, CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA.

OBJETO: Aditar o Contrato nº 16/2022 - SEDUC para recompor o prazo de execução dos serviços por 02 (dois) dias, a partir de 20 de janeiro de 2025; e prorrogar o prazo de execução dos serviços por mais 04 (quatro) meses, a partir de 22 de janeiro de 2025.

PRAZO: 2 (dois) dias a partir de 20 de Janeiro de 2025, referente a recomposição e prorrogar por mais 4 (quatro) meses, a partir de 22 de janeiro de 2025.

UNIDADE: SEDUC.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, a SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, AUDREY KLEYS CABRAL DE OLIVEIRA DINAU, e pela CONTRATADA, ANTONIO JOSÉ DE SOUSA, em 15/01/2025.

**NATALIA LUCENA DOS SANTOS  
DIRETORA DO DERAT**

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 186253/2025 - SEGOV (Quarto Termo de Aditamento de Contrato Nº 2/2022 - SEPLAN).

PROCESSO Nº 66068/2021-50.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e LECOM TECNOLOGIA S.A..

OBJETO: Aditar o Contrato nº 02/2022 - SEPLAN para prorrogar o prazo de sua vigência por mais 12 (doze) meses, a partir de 10 de janeiro de 2025.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 10 de janeiro de 2025.

VALOR TOTAL: R\$ 445.800,00 (quatrocentos e quarenta e cinco mil e oitocentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 42.10.00.3.3.90.4 0.00.04.126.0107.285135.10.00.3.3.90.40.00.04.12 6.0117.2851.

NOTA DE EMPENHO Nº 12/2025.

UNIDADE: SEGOV.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Governo, em substituição, cumulativamente, RAFAEL DOS SANTOS OLIVA, e pela CONTRATADA, JOSE HENRIQUE CAVALIERI, em 10/01/2025.

**NATALIA LUCENA DOS SANTOS  
DIRETORA DO DERAT**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 937532/2024 - SMS

PROCESSO Nº 15147/2024-08.

MODALIDADE: Pregão eletrônico Nº 15.122/2024.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e C.B.S. MÉDICO CIENTÍFICA LTDA.

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de materiais de enfermagem.

VIGÊNCIA: 1 (um) ano a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL ESTIMADO: Lote 2: R\$ 46.006,80 (quarenta e seis mil, seis reais e oitenta centavos).

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Saúde, DENIS VALEJO CARVALHO, e pela FORNECEDORA, JULIANA GARCÊS SANTOS e LUANA MANFRIN, em 27/12/2024.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS

DIRETORA DO DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 657330/2024 - SMS

PROCESSO Nº 15147/2024-08.

MODALIDADE: Pregão eletrônico Nº 15.122/2024.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e INVICTO COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA.

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de materiais de enfermagem.

VIGÊNCIA: 1 (um) ano a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL ESTIMADO: Lote 1: R\$ 24.894,80 (vinte e quatro mil, oitocentos e noventa e quatro reais e oitenta centavos).

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Saúde, DENIS VALEJO CARVALHO, e pela FORNECEDORA, RADAMÉS JOSE FRITOLA, em 27/12/2024.

**NATALIA LUCENA DOS SANTOS**  
**DIRETORA DO DERAT**

#### **EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 123670/2024 - SMS

PROCESSO Nº 15147/2024-08.

MODALIDADE: Pregão eletrônico Nº 15.122/2024.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e NET MEDICAL COMÉRCIO DE CORRELATOS MÉDICOS E HOSPITAIS LTDA.

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de materiais de enfermagem.

VIGÊNCIA: 1 (um) ano a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL ESTIMADO: Lote 4: R\$ 7.276,75 (sete mil, duzentos e setenta e seis reais e setenta e cinco centavos).

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Saúde, DENIS VALEJO CARVALHO, e pela FORNECEDORA, RODRIGO CHUAHY ALVES SILVA, em 27/12/2024.

**NATALIA LUCENA DOS SANTOS**  
**DIRETORA DO DERAT**

#### **EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 713937/2024 - SMS

PROCESSO Nº 32955/2024-31.

MODALIDADE: Pregão eletrônico Nº 15.114/2024.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e EUGIA PHARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LIMITADA.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de MEDICAMENTOS a ser utilizada pela Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

VIGÊNCIA: 1 (um) ano a partir da data de assinatura.

VALOR UNITÁRIO: Lote 9: R\$ 16,90 (dezesseis reais e noventa centavos).

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Saúde, DENIS VALEJO CARVALHO, e pela FORNECEDORA, BRUNO PERDI-

GÃO BRAITT, em 27/12/2024.

**NATALIA LUCENA DOS SANTOS**  
**DIRETORA DO DERAT**

#### **EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 668138/2024 - SMS

PROCESSO Nº 32955/2024-31.

MODALIDADE: Pregão eletrônico Nº 15.114/2024.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ANIRAM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de MEDICAMENTOS a ser utilizada pela Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

VIGÊNCIA: 1 (um) ano a partir da data de assinatura.

VALORES UNITÁRIOS:

Lote 2: R\$ 3,00 (três reais);

Lote 10: R\$ 17,34 (dezessete reais e trinta e quatro centavos).

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Saúde, DENIS VALEJO CARVALHO, e pela FORNECEDORA, GABRIEL DE OLIVEIRA, em 27/12/2024.

**NATALIA LUCENA DOS SANTOS**  
**DIRETORA DO DERAT**

#### **EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 534344/2024 - SMS**

PROCESSO Nº 32955/2024-31.

MODALIDADE: Pregão eletrônico Nº 15.114/2024.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e BELLPHARMA MEDICAMENTOS LTDA.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de MEDICAMENTOS a ser utilizada pela Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

VIGÊNCIA: 1 (um) ano a partir da data de assinatura.

VALOR UNITÁRIO: Lote 4: R\$ 0,04 (quatro centavos).

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Saúde, DENIS VALEJO CARVALHO, e pela FORNECEDORA, NEUZA APARECIDA RIBEIRO LAZZARI, em 27/12/2024.

**NATALIA LUCENA DOS SANTOS**  
**DIRETORA DO DERAT**

#### **EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 508450/2024 - SMS

PROCESSO Nº 32955/2024-31.

MODALIDADE: Pregão eletrônico Nº 15.114/2024.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e INOVAMED HOSPITALAR LTDA.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de MEDICAMENTOS a ser utilizada pela Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

VIGÊNCIA: 1 (um) ano a partir da data de assinatura.

VALOR UNITÁRIO: Lote 1: R\$ 2,69 (dois reais e sessenta e nove centavos).

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Saúde, DENIS VALEJO CARVALHO, e pela FORNECEDORA, CLARICE PIETROSKI, em 27/12/2024.

**NATALIA LUCENA DOS SANTOS**  
**DIRETORA DO DERAT**

#### **EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 494377/2024 - SMS

PROCESSO Nº 32955/2024-31.

MODALIDADE: Pregão eletrônico N.º 15.114/2024.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de MEDICAMENTOS a ser utilizada pela Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

VIGÊNCIA: 1 (um) ano a partir da data de assinatura.

VALOR UNITÁRIO: Lote 3: R\$ 0,03 (três centavos).

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Saúde, DENIS VALEJO CARVALHO, e pela FORNECEDORA, GISELI BASSANI DOS SANTOS, em 27/12/2024.

**NATALIA LUCENA DOS SANTOS**  
**DIRETORA DO DERAT**

#### **EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 186550/2024 - SMS

PROCESSO Nº 32955/2024-31.

MODALIDADE: Pregão eletrônico N.º 15.114/2024.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e FERRARI MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de MEDICAMENTOS a ser utilizada pela Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

VIGÊNCIA: 1 (um) ano a partir da data de assinatura.

VALORES UNITÁRIOS:

Lote 5: R\$ 1,19 (um real e dezenove centavos);

Lote 6: R\$ 7,30 (sete reais e trinta centavos).

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Saúde, DENIS VALEJO CARVALHO, e pela FORNECEDORA, DANIEL FERRARI ABRANTES, em 27/12/2024.

**NATALIA LUCENA DOS SANTOS**  
**DIRETORA DO DERAT**

#### **EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 972059/2024 - SMS

PROCESSO Nº 42575/2024-96.

MODALIDADE: Pregão eletrônico Nº 15152/2024.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e INDMED HOSPITALAR LTDA.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS visando o fornecimento de MEDICAMENTOS a serem utilizados pela Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

VIGÊNCIA: 1 (um) ano a partir da data de assinatura.

VALOR UNITÁRIO: Lote 2: R\$ 1,42 (um real e quarenta e dois centavos).

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Saúde, DENIS VALEJO CARVALHO, e pela FORNECEDORA, KÁTIA CILENE DIAS QUARANTA, em 27/12/2024.

**NATALIA LUCENA DOS SANTOS**  
**DIRETORA DO DERAT**

#### **EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 954807/2024 - SMS

PROCESSO Nº 42575/2024-96.

MODALIDADE: Pregão eletrônico Nº 15152/2024.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e JT MEDICAMENTOS LTDA.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS visando o fornecimento de MEDICAMENTOS a serem utilizados pela Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

VIGÊNCIA: 1 (um) ano a partir da data de assinatura.

VALOR UNITÁRIO: Lote 8: R\$ 0,65 (sessenta e cinco centavos).

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Saúde, DENIS VALEJO CARVALHO, e pela FORNECEDORA, JERUSA APARECIDA PITT BASEGGIO, em 27/12/2024.

**NATALIA LUCENA DOS SANTOS**  
**DIRETORA DO DERAT**

#### **EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 892513/2024 - SMS

PROCESSO Nº 42575/2024-96.

MODALIDADE: Pregão eletrônico Nº 15152/2024.  
PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e CM HOSPITALAR S.A..

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS visando o fornecimento de MEDICAMENTOS a serem utilizados pela Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

VIGÊNCIA: 1 (um) ano a partir da data de assinatura.

VALOR UNITÁRIO: Lote 4: R\$ 2,21 (dois reais e vinte e um centavos).

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Saúde, DENIS VALEJO CARVALHO, e pela FORNECEDORA, ROSELEI KRASNIEVICZ, em 27/12/2024.

**NATALIA LUCENA DOS SANTOS**  
**DIRETORA DO DERAT**

#### **EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 771136/2024 - SMS

PROCESSO Nº 42575/2024-96.

MODALIDADE: Pregão eletrônico Nº 15152/2024.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e PROVIP DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS visando o fornecimento de MEDICAMENTOS a serem utilizados pela Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

VIGÊNCIA: 1 (um) ano a partir da data de assinatura.

VALOR UNITÁRIO: Lote 3: R\$ 1,45 (um real e quarenta e cinco centavos).

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Saúde, DENIS VALEJO CARVALHO, e pela FORNECEDORA, NATHÁLIA NEMEC DE SOUZA, em 27/12/2024.

**NATALIA LUCENA DOS SANTOS**  
**DIRETORA DO DERAT**

#### **EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 542824/2024 - SMS

PROCESSO Nº 42575/2024-96.

MODALIDADE: Pregão eletrônico Nº 15152/2024.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS visando o fornecimento de MEDICAMENTOS a serem utilizados pela Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

VIGÊNCIA: 1 (um) ano a partir da data de assinatura.

VALOR UNITÁRIO: Lote 6: R\$ 4,67 (quatro reais e sessenta e sete centavos).

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Saúde, DENIS VALEJO

CARVALHO, e pela FORNECEDORA, LUCIANO RODRIGUES ROSEIRO FRAGUAS, em 27/12/2024.

**NATALIA LUCENA DOS SANTOS**  
**DIRETORA DO DERAT**

#### **EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 439553/2024 - SMS

PROCESSO Nº 42575/2024-96.

MODALIDADE: Pregão eletrônico Nº 15152/2024.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e COMERCIAL RIFARMA DE MEDICAMENTOS LTDA.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS visando o fornecimento de MEDICAMENTOS a serem utilizados pela Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

VIGÊNCIA: 1 (um) ano a partir da data de assinatura.

VALOR UNITÁRIO: Lote 7: R\$ 4,82 (quatro reais e oitenta e dois centavos).

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Saúde, DENIS VALEJO CARVALHO, e pela FORNECEDORA, MARIA REGINA RIVABENE, em 27/12/2024.

**NATALIA LUCENA DOS SANTOS**  
**DIRETORA DO DERAT**

#### **EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 213483/2024 - SMS

PROCESSO Nº 42575/2024-96.

MODALIDADE: Pregão eletrônico Nº 15152/2024.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e FERRARI MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS visando o fornecimento de MEDICAMENTOS a serem utilizados pela Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

VIGÊNCIA: 1 (um) ano a partir da data de assinatura.

VALOR UNITÁRIO: Lote 1: R\$ 0,11 (onze centavos).

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Saúde, DENIS VALEJO CARVALHO, e pela FORNECEDORA, DANIEL FERRARI ABRANTES, em 27/12/2024.

**NATALIA LUCENA DOS SANTOS**  
**DIRETORA DO DERAT**

#### **EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 956836/2024 - SMS

PROCESSO Nº 51880/2024-51.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 15154/2024.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e DF MEDICAL LTDA.

OBJETO: Registro de Preços visando o fornecimento de medicamentos a serem utilizados pela

Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

VIGÊNCIA: 1 (um) ano a partir da data de assinatura.

VALORES UNITÁRIOS:

Item 2: R\$ 0,62 (sessenta e dois centavos);

Item 4: R\$ 0,15 (quinze centavos).

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Saúde, DENIS VALEJO CARVALHO, e pela FORNECEDORA, FERNANDO RODRIGUES DE ANDRADE, em 27/12/2024.

**NATALIA LUCENA DOS SANTOS**  
**DIRETORA DO DERAT**

#### **EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 932552/2024 - SMS

PROCESSO Nº 51880/2024-51.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 15154/2024.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A.

OBJETO: Registro de Preços visando o fornecimento de medicamentos a serem utilizados pela Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

VIGÊNCIA: 1 (um) ano a partir da data de assinatura.

VALOR UNITÁRIO: Item 1: R\$ 0,45 (quarenta e cinco centavos).

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Saúde, DENIS VALEJO CARVALHO, e pela FORNECEDORA, MARCELO GALVÃO, em 27/12/2024.

**NATALIA LUCENA DOS SANTOS**  
**DIRETORA DO DERAT**

#### **EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 890152/2024 - SMS

PROCESSO Nº 51880/2024-51.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 15154/2024.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e PORTAL LTDA.

OBJETO: Registro de Preços visando o fornecimento de medicamentos a serem utilizados pela Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

VIGÊNCIA: 1 (um) ano a partir da data de assinatura.

VALOR UNITÁRIO: Item 7: R\$ 0,63 (sessenta e três centavos).

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Saúde, DENIS VALEJO CARVALHO, e pela FORNECEDORA, THATYANA OLIVEIRA ALVES DE ANGELO, em 27/12/2024.

**NATALIA LUCENA DOS SANTOS**  
**DIRETORA DO DERAT**

#### **EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 599744/2024 - SMS

PROCESSO Nº 51880/2024-51.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 15154/2024.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e LOVIAN MEDICAMENTOS LTDA.

OBJETO: Registro de Preços visando o fornecimento de medicamentos a serem utilizados pela Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

VIGÊNCIA: 1 (um) ano a partir da data de assinatura.

VALOR UNITÁRIO: Item 6: R\$ 0,24 (vinte e quatro centavos).

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Saúde, DENIS VALEJO CARVALHO, e pela FORNECEDORA, JULIANO LAMBERTI DIAS, em 27/12/2024.

**NATALIA LUCENA DOS SANTOS**  
**DIRETORA DO DERAT**

#### **EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 435614/2024 - SMS

PROCESSO Nº 51880/2024-51.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 15154/2024.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e P & P DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

OBJETO: Registro de Preços visando o fornecimento de medicamentos a serem utilizados pela Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

VIGÊNCIA: 1 (um) ano a partir da data de assinatura.

VALOR UNITÁRIO: Item 3: R\$ 0,81 (oitenta e um centavos).

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Saúde, DENIS VALEJO CARVALHO, e pela FORNECEDORA, JEAN CARLOS PETRY, em 27/12/2024.

**NATALIA LUCENA DOS SANTOS**  
**DIRETORA DO DERAT**

#### **EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 309233/2024 - SMS

PROCESSO Nº 51880/2024-51.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 15154/2024.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e FERRARI MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

OBJETO: Registro de Preços visando o fornecimento de medicamentos a serem utilizados pela Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

VIGÊNCIA: 1 (um) ano a partir da data de assinatura.

VALOR UNITÁRIO: Item 8: R\$ 0,63 (sessenta e três centavos).

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Saúde, DENIS VALEJO CARVALHO, e pela FORNECEDORA, DANIEL FERRARI ABRANTES, em 27/12/2024.

**NATALIA LUCENA DOS SANTOS**  
**DIRETORA DO DERAT**

#### **EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 509763/2024 - SMS

PROCESSO Nº 28166/2024-87.

MODALIDADE: Pregão eletrônico Nº 15.167/2024.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ILUMINAR PROJETOS, CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA.

OBJETO: Registro de preços visando à prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva, reparações, adaptações e modificações nas Unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Santos, com fornecimento de materiais de primeira linha e mão de obra especializada.

VIGÊNCIA: 1 (um) ano a partir da data de assinatura.

VALORES DOS DESCONTOS CONCEDIDOS:

Lote 2: 29,55% (vinte e nove vírgula cinquenta e cinco por cento);

Lote 4: 38,52% (trinta e oito vírgula cinquenta e dois por cento).

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Saúde, DENIS VALEJO CARVALHO, e pela DETENTORA, ANTÔNIO JOSÉ DE SOUSA, em 27/12/2024.

**NATALIA LUCENA DOS SANTOS**  
**DIRETORA DO DERAT**

#### **EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 428467/2024 - SMS

PROCESSO Nº 28166/2024-87.

MODALIDADE: Pregão eletrônico Nº 15.167/2024.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e DIAS CONSULTORIA LTDA.

OBJETO: Registro de preços visando à prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva, reparações, adaptações e modificações nas Unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Santos, com fornecimento de materiais de primeira linha e mão de obra especializada.

VIGÊNCIA: 1 (um) ano a partir da data de assinatura.

VALORES DOS DESCONTOS CONCEDIDOS:

Lote 1: 39,50% (trinta e nove vírgula cinquenta

por cento);

Lote 3: 33,50% (trinta e três vírgula cinquenta por cento);

Lote 5: 29,00% (vinte e nove por cento);

Lote 6: 33,00% (trinta e três por cento).

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Saúde, DENIS VALEJO CARVALHO, e pela DETENTORA, MAYARA CAROLINE DIAS, em 27/12/2024.

**NATALIA LUCENA DOS SANTOS**  
**DIRETORA DO DERAT**

#### **EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 944919/2024 - SMS

PROCESSO Nº 20674/2024-44.

MODALIDADE: Pregão eletrônico Nº 15.081/2024.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e PÉROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA.

OBJETO: Registro de preços para o fornecimento de COSMÉTICOS.

VIGÊNCIA: 1 (um) ano a partir da data de assinatura.

VALOR UNITÁRIO: Lote 2: R\$ 5,82 (cinco reais e oitenta e dois centavos).

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Saúde, DENIS VALEJO CARVALHO, e pela FORNECEDORA, SOLIANA VERGINIA BRAGA, em 27/12/2024.

**NATALIA LUCENA DOS SANTOS**  
**DIRETORA DO DERAT**

#### **EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 519537/2024 - SMS

PROCESSO Nº 20674/2024-44.

MODALIDADE: Pregão eletrônico Nº 15.081/2024.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e KYNSAN COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.

OBJETO: Registro de preços para o fornecimento de COSMÉTICOS.

VIGÊNCIA: 1 (um) ano a partir da data de assinatura.

VALORES UNITÁRIOS:

Lote 3: R\$ 5,85 (cinco reais e oitenta e cinco centavos);

Lote 4: R\$ 5,85 (cinco reais e oitenta e cinco centavos);

Lote 5: R\$ 8,18 (oito reais e dezoito centavos);

Lote 6: R\$ 8,18 (oito reais e dezoito centavos).

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Saúde, DENIS VALEJO CARVALHO, e pela FORNECEDORA, RAFAEL BRITO

BESERRA PEREIRA, em 27/12/2024.

**NATALIA LUCENA DOS SANTOS**  
**DIRETORA DO DERAT**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 237023/2024 - SMS

PROCESSO Nº 20674/2024-44.

MODALIDADE: Pregão eletrônico Nº 15.081/2024.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.

OBJETO: Registro de preços para o fornecimento de COSMÉTICOS.

VIGÊNCIA: 1 (um) ano a partir da data de assinatura.

VALOR UNITÁRIO: Lote 1: R\$ 4,87 (quatro reais e oitenta e sete centavos).

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Saúde, DENIS VALEJO CARVALHO, e pela FORNECEDORA, JOSÉ MARIA NOGUEIRA, em 27/12/2024.

**NATALIA LUCENA DOS SANTOS**  
**DIRETORA DO DERAT**



## SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

### ATOS DO SECRETÁRIO

#### PORTARIA Nº 563-P-DEGEPAT/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, resolve **designar** a Sra. VIRGINIA PIRES DA SILVA IERIZZI, registro nº 12.997-3, ocupante do cargo de Especialista de Educação II – Diretor de Unidade de Ensino, Nível P, do Quadro Permanente, para exercer as atividades do cargo de Especialista de Educação III – Supervisor de Ensino, do Quadro Permanente, no período de 02 de janeiro a 31 de dezembro de 2025, nos termos do artigo 32 da Lei Complementar nº 752, de 30 de março de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 15 de janeiro de 2025.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**

#### PORTARIA Nº 564-P-DEGEPAT/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. MARINA FIORI DA SILVA, registro nº 26.307-9, ocupante do cargo de Especialista de Educação I – Coordenador Pedagógico, Nível P, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, as atividades do cargo de Especialista de Educação II – Diretor de Unidade de Ensino, do Quadro Permanente, durante o impedimento, da Sra. Virginia Pires da Silva Ierizzi, no período de 02 de janeiro a 31 de dezembro de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 15 de janeiro de 2025.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**

#### PORTARIA Nº 565-P-DEGEPAT/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. CRISTIANE PEDRO PEREIRA, registro nº 28.823-3, ocupante do cargo

de Professor de Educação Básica I, Nível PMAG, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, as atividades do cargo de Especialista de Educação I – Coordenador Pedagógico, do Quadro Permanente, durante o impedimento, da Sra. Marina Fiori da Silva, no período de 03 de fevereiro a 31 de dezembro de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 15 de janeiro de 2025.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**

#### PORTARIA Nº 566-P-DEGEPAT/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, resolve **designar** a Sra. MARCIA CRISTINA DE OLIVEIRA, registro nº 27.097-5, ocupante do cargo de Especialista de Educação II – Diretor de Unidade de Ensino, Nível P, do Quadro Permanente, para exercer as atividades do cargo de Especialista de Educação III – Supervisor de Ensino, do Quadro Permanente, no período de 02 de janeiro a 31 de dezembro de 2025, nos termos do artigo 32 da Lei Complementar nº 752, de 30 de março de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 15 de janeiro de 2025.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**

#### PORTARIA Nº 567-P-DEGEPAT/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. ROSALINA DE FATIMA VALADAO RODRIGUES VELLOZO, registro nº 26.341-8, ocupante do cargo de Especialista de Educação I – Assistente de Direção, Nível P, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, as atividades do cargo de Especialista de Educação II – Diretor de Unidade de Ensino, do Quadro Permanente, durante o impedimento, da Sra. Marcia Cristina de Oliveira, no período de 02 de janeiro a 31 de dezembro de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 15 de janeiro de 2025.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**

#### PORTARIA Nº 568-P-DEGEPAT/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram confe-

ridos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. UIARA BATISTA CUNHA, registro nº 28.094-1, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, Nível PMAG, do Quadro Permanente, para exercer, em **substituição**, as atividades do cargo de Especialista de Educação I – Assistente de Direção, durante o impedimento da Sra. Rosalina de Fatima Valadao Rodrigues Vellozo, no período de 03 de fevereiro a 31 de dezembro de 2025. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 15 de janeiro de 2025.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**

**PORTARIA Nº 553-P-DEGEPAT/2025**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. JHONATAN WILLIAN RODRIGUES DA CRUZ, registro nº 39.437-9, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível J, do Quadro Permanente para exercer, **em substituição**, a função gratificada, símbolo FG-4, de Assistente IV, Seção de Registro de Atos Normativos, Departamento de Registro de Atos Oficiais, Gabinete do Prefeito Municipal, durante o impedimento da Sra. Ingrid Amaral de Moraes, no período de 06 de janeiro a 04 de fevereiro de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 14 de janeiro de 2025.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**

**PORTARIA Nº 554-P-DEGEPAT/2025**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. VIVIANE COELHO DE CARVALHO GOMES, registro nº 31.339-5, ocupante do cargo de Fiscal de Posturas Municipais, Nível N, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a Função Gratificada, símbolo FG-2, de Chefe de Unidade II, Seção de Análise de Processos Empresariais, Departamento de Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias, Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, durante o impedimento, por férias, do Sr. Marcos Augusto Santana, no período de 21 de janeiro a 04 de fevereiro de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 14 de janeiro de 2025.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**

**PORTARIA Nº 562-P-DEGEPAT/2025**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. MARIA RAQUEL LIBERATORE SERRACHIOLI, registro nº 30.298-4, exercendo a função gratificada, símbolo FG-2, de Assistente II, para exercer, **em substituição**, a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe de Unidade II, Seção de Apoio à Conferência, Departamento de Registro de Atos Oficiais, Gabinete do Prefeito Municipal, durante o impedimento, por férias, da Sra. Maria Isabel da Silva Ferreira, no período de 13 de janeiro a 11 de fevereiro de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 15 de janeiro de 2025.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**

**PORTARIA Nº 572-P-DEGEPAT/2025**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. CHIMENY NOGUEIRA DO NASCIMENTO ALONSO, registro nº 36.316-8, ocupante do cargo de oficial de Administração, Nível J, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a Função Gratificada, símbolo FG-2, de Chefe de Atividades II, Seção de Apoio Administrativo e Financeiro do Gabinete, Gabinete do Secretário Municipal, Secretaria Municipal de Esportes, durante o impedimento, por férias, do Sr. Silas da Silva Ramos, no período de 02 a 31 de janeiro de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 15 de janeiro de 2025.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**

**PORTARIA Nº 573-P-DEGEPAT/2025**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. RUTH MARTINS MORAES, registro nº 19.118-9, ocupante do cargo

de Guarda Civil Municipal - 3ª Classe, Nível GMIII, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a função gratificada, símbolo FG-1, de Assistente Técnico, Gabinete do Procurador Geral, Procuradoria Geral do Município, durante o impedimento, por férias, da Sra. Claudia Dantas Martins Santos, no período de 15 de janeiro a 13 de fevereiro de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 15 de janeiro de 2025.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**

#### **PORTARIA Nº 574-P-DEGEPAT/2025**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. REGIANE FEITOSA TAVARES SANTOS, registro nº 31.430-2, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível C, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a Função Gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividades IV, Gabinete do Secretário Municipal, Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, durante o impedimento, por férias, da Sra. Marilene Lopes Pimentel, no período de 06 de janeiro a 04 de fevereiro de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 15 de janeiro de 2025.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**

#### **PORTARIA Nº 575-P-DEGEPAT/2025**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. JAIR PEREIRA, registro nº 35.369-8, ocupante do cargo de Pedreiro, Nível E, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a Função Gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividades IV, Coordenadoria Técnica, Prefeitura Regional da Zona da Orla/Intermediária, Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, durante o impedimento, por férias, do Sr. Ademir Carlos dos Santos, no período de 06 de janeiro a 04 de fevereiro de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 15 de janeiro de 2025.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**

#### **PORTARIA Nº 576-P-DEGEPAT/2025**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. ONOFRE DOS SANTOS MACHADO, registro nº 14.178-8, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível C, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a Função Gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividades IV, Coordenadoria Técnica, Prefeitura Regional da Área Continental, Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, durante o impedimento, por férias, do Sr. Diego Gonzales, no período de 02 a 31 de janeiro de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 15 de janeiro de 2025.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**

#### **PORTARIA Nº 577-P-DEGEPAT/2025**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. MARIA ANGELICA SANTOS DA LUZ, registro nº 31.407-0, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível C, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a Função Gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividades IV, Coordenadoria Técnica, Prefeitura Regional da Área Continental, Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, durante o impedimento, por licença médica, do Sr. Marcos Jose Gomes da Silva, no período de 01 a 31 de janeiro de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 15 de janeiro de 2025.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**

#### **PORTARIA Nº 578-P-DEGEPAT/2025**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. MARCO ANTONIO QUIRINO, registro nº 17.744-4, ocupante do cargo de Lubrificador, Nível E, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a Função Gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividades IV, Coordenadoria Técnica, Prefeitura Regional da Área Continental, Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, durante o impedimento, por férias, do

Sr. Felipe Fernando Ferreira, no período de 02 a 31 de janeiro de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 15 de janeiro de 2025.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**

#### **PORTARIA Nº 579-P-DEGEPAT/2025**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. AMAURI DE OLIVEIRA AZEVEDO, registro nº 36.389-5, ocupante do cargo de Pedreiro, Nível E, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a Função Gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividades IV, Coordenadoria Técnica, Prefeitura Regional da Zona da Orla/Intermediária, Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, durante o impedimento, por férias, do Sr. Marcos da Silva Faleco, no período de 01 a 25 de janeiro de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 15 de janeiro de 2025.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**

#### **PORTARIA Nº 580-P-DEGEPAT/2025**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, **revoga**, a partir de 14 de janeiro de 2025, a Portaria nº 3101-P-DEGEPAT/2024, através da qual a Sra. KATIA APARECIDA GUIMARAES RAMIRES, registro nº 23.712-3, ocupante do cargo de Especialista de Educação II – Diretor de Unidade de Ensino, Nível P, do Quadro Permanente, foi designado para exercer a função gratificada, símbolo FG-1, de Chefe de Unidade I, Seção de Educação Infantil, Coordenadoria de Políticas Educacionais, Departamento Pedagógico, Secretaria Municipal de Educação, estabelecida pela Lei Complementar nº 1253, de 03 de abril de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 15 de janeiro de 2025.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**

#### **PORTARIA Nº 581-P-DEGEPAT/2025**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, **revoga**, a partir de 14 de janeiro de 2025, a

Portaria nº 3102-P-DEGEPAT/2024, através da qual a Sra. ELIANA APARECIDA MIRANDA PAULO, registro nº 13.379-3, ocupante do cargo de Especialista de Educação II – Diretor de Unidade de Ensino, Nível P, do Quadro Permanente, foi designado para exercer a função gratificada, símbolo FG-1, de Chefe de Unidade I, Seção de Educação Integral, Coordenadoria de Políticas Educacionais, Departamento Pedagógico, Secretaria Municipal de Educação, estabelecida pela Lei Complementar nº 1253, de 03 de abril de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 15 de janeiro de 2025.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**

#### **EXPEDIENTE DESPACHADO EM 14.01.2025**

**Processo nº: 64897/2024-96** Autorizo a contratação direta por inexigibilidade de licitação, nos termos da justificativa apresentada e com fundamento no Artigo 74, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021.

### **ATOS DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA**

#### **Certidão de Débitos de Tributos Mobiliários**

Processo nº 204016/2025-85 - JOAO ABEL DA CUNHA-Expedida a certidão número 757.051/2025.

Processo nº 204009/2025-10 - BONITO - ARTE EM REVESTIMENTOS LTDA. - Expedida a certidão número 757.044/2025.

Processo nº 204005/2025-69 - SERGIO RAIMUNDO DE LORENZO - Expedida a certidão número 757.040/2025.

Processo nº 203996/2025-90 - RICARDO NEVES CARDOSO - Expedida a certidão número 757.031/2025.

Processo nº 203994/2025-64 - MOHAMAD SAFWAT ABDOUNI - ME - Expedida a certidão número 757.029/2025.

Processo nº 203875/2025-75 - POLYGON COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA. - Expedida a certidão número 756.910/2025.

Processo nº 203587/2025-11 - HEDRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - Expedida a certidão número 756.622/2025.

#### **Certidão de Débitos de Tributos Municipais**

Processo nº 202634/2025-63 - M.R. CONS-

TRUTORA LTDA - Expedida a certidão número 755.826/2025.

Processo nº 202630/2025-11 - DINAMO INTER-AGRICOLA LTDA - Expedida a certidão número 755.822/2025.

### **IPTU - Compensação e Restituição**

Processo nº 202252/2025-67 - PLANO & FORMA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. Restitua-se a importância de R\$ 3.448,66 (Três mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e sessenta e seis centavos), mediante aplicação da L.C.n.110/93.

Processo nº 202142/2025-69 - SERGIO DOS SANTOS SILVEIRA. Restitua-se a importância de R\$ 440,01 (Quatrocentos e quarenta reais e um centavo), valor atualizado até a presente data, mediante aplicação da L.C.n.110/93.

Processo nº 201470/2025-01 - UBALDO ALVES PINHEIRO. Restitua-se a importância de R\$ 399,79 (Trezentos e noventa e nove reais e setenta e nove centavos), valor atualizado até a presente data, referente à parcela 12 do AR 163361/2024 (lançamento 68.015.034.000), mediante aplicação da L.C.n.110/93.

Processo nº 201226/2025-11 - RENATA GOMES CARDOSO. Restitua-se a importância de R\$ 738,89 (Setecentos e trinta e oito reais e oitenta e nove centavos), valor atualizado até a presente data, mediante aplicação da L.C.n.110/93.

Processo nº 201170/2025-69 - ELIENE DE JESUS SANTOS. Restitua-se a importância de R\$ 912,91 (Novecentos e doze reais e noventa e um centavos), valor atualizado até a presente data, mediante aplicação da L.C.n.110/93.

Processo nº 320347/2024-90 - ALBINO LOPES MONTEIRO. Restitua-se a importância de R\$ 620,37 (Seiscentos e vinte reais e trinta e sete centavos), valor atualizado até a presente data, mediante aplicação da L.C.n.110/93.

Processo nº 320199/2024-02 - LUCIANA SEGUIN E SEGUIN. Restitua-se a importância de R\$ 2.882,28 (Dois mil oitocentos e oitenta e dois reais e vinte e oito centavos), valor atualizado até a presente data, mediante aplicação da L.C.n.110/93.

Processo nº 319038/2024-68 - JHS SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA. Autorizamos a compensação de valor pago em duplicidade, referente à parcela 2 do AR 165886/2024 (lançamento 68.035.008.014), para quitar a parcela 1 do mesmo AR.

### **ISSQN - Cancelamento de Guia de Recolhimento**

PROCESSO DIGITAL Nº - 203851/2025-15 - CONDOMÍNIO EDIFÍCIO CASTELL DI VILLA RICA - Autorizamos o cancelamento das guias: 100109612 e 100190943.

### **Simples Nacional - Alteração da Taxa de licença**

Processo nº 204317/2025-81 - TERRA MASTER TERMINAIS LTDA - Deferido : Sim, na forma da Lei. Aviso 453424/2025 emitido, referente ao valor da Taxa de Licença Normal.

Processo nº 204127/2025-46 - SARDINHA SOLUCOES ADMINISTRATIVAS LTDA - Deferido : Sim, na forma da Lei. Aviso 453336/2025 emitido com o desconto do Simples Nacional.

Processo nº 202846/2025-31 - AGENCIA YE NEGOCIOS DIGITAIS LTDA - Deferido : Sim, na forma da Lei. Aviso 453417/2024 e Aviso 453418/2025 emitidos com o desconto do Simples Nacional.

## **ATOS DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DA RECEITA**

### **Cancelamento de NFS-e**

Processo Digital nº 203706/2025-16. ANA COSTA CONSORCIOS & SEGUROS LTDA. 50.255.866/0001-11, IM nº 310.353-5. Indeferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

## **ATOS DA SALA DO EMPREENDEDOR SANTISTA**

### **Alvará de Licença ou Alterações**

203672/2025-98 - M. ROSA BRAGA - Indeferido, requerente não comprovou formação para exercer a atividade principal solicitada e as assinaturas estão divergentes do documento de identificação. Em 14/01/2025.

203670/2025-62 - VALENTINO, CARDOSO E VIEIRA ADVOGADAS - Sim, como requer, como ponto de referência. Em 14/01/2025.

203620/2025-94 - RZ SERVICES AMERICAS LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 14/01/2025.

203603/2025-75 - 40.701.108 LAIS RIBEIRO MARTINS PAIAO - Sim, como MEI, em ponto de referência. Em 14/01/2025.

203581/2025-34 - OTELLES IMOVEIS E INVESTIMENTOS LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 14/01/2025.

203580/2025-71 - ANA PAULA GONÇALVES SEVERINO - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 13/01/2025.

203534/2025-54 - 49.231.419 YOHAN BERALDI

VILLAS BOAS DOS SANTOS - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 14/01/2025.

203525/2025-63 - SUPERA MARKETING PERFORMANCE LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 14/01/2025.

203454/2025-17 - GCS - TRANSPORTE DE CARGAS LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 13/01/2025.

203400/2025-98 - GIOVANA APARECIDA RODRIGUES LEITE - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 13/01/2025.

203391/2025-07 - 41.209.216 MANOEL CARLOS DE OLIVEIRA CORTEZ - Sim, como requer, como ponto de referência. Em 13/01/2025.

203326/2025-37 - LFA CORTELLO ASSESSORIA LTDA - Sim, como requer, como ponto de referência. Em 13/01/2025.

203324/2025-10 - 58.723.013 RAIMUNDO ALBERTO ARAUJO NASCIMENTO - Sim, como MEI, em ponto de referência. Em 13/01/2025.

202921/2025-55 - R C A LOPES E M MENDES - CONSTRUTORA E INCORPORADORA SPE LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 13/01/2025.

202893/2025-11 - ROSANA ALVES LEMOS PARADELA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 13/01/2025.

202832/2025-27 - A B B ALVES SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 10/01/2025.

202811/2025-57 - AFA - CLINICA MEDICA LTDA - Sim, como requer, como ponto de referência. Em 10/01/2025.

202739/2025-21 - LAIS MENDES MIRANDA MARKETING DIGITAL - Sim, como requer, como ponto de referência. Em 13/01/2025.

202712/2025-75 - GLOBAL SOLUCOES OTR ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA - Sim, como requer, como ponto de referência. Em 10/01/2025.

202652/2025-45 - JULIANO MORGADO DE OLIVEIRA - Sim, como requer, como ponto de referência. Em 10/01/2025.

202619/2025-70 - MARCELO MARQUES DE OLIVEIRA SERVICOS DE PSICOLOGIA LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 10/01/2025.

202608/2025-53 - BASTOS SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA - Sim, como requer, como ponto de referência. Em 10/01/2025.

202087/2025-52 - DG F DE BRITO LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 13/01/2025.

202867/2025-10 - H2AT5 ENGENHARIA & CONSULTORIA LTDA - Sim, na forma da lei, de acordo com a O.S.001/2016.Em 14/01/2025.

202133/2025-78 - NXT.INFRA - TELECOMUNICAÇÕES E ENERGIA LTDA - Sim, na forma da lei, de acordo com a O.S.001/2016.Em 14/01/2025.

201928/2025-69 - SANTOS MAISON NOIVAS E CIA LTDA - Sim, na forma da lei, de acordo com a O.S.001/2016.Em 14/01/2025.

201472/2025-28 - FOM FOM AUTOMOVEIS LTDA - Sim, como requer, de acordo com a O.S. 001/2016. Em 13/01/2025.

201401/2025-80 - H2AT5 ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES SOCIETARIAS LTDA - Sim, na forma da lei, de acordo com a O.S.001/2016.Em 14/01/2025.

201339/2025-16 - NOVA VAREJO SERVICOS ADM LTDA - Sim, como requer, de acordo com a O.S. 001/2016. Em 13/01/2025.

293591/2024-54 - MAHALO WELLNESS CENTRO DE ESTETICA - LTDA - Sim, como requer, de acordo com a O.S. 001/2016. Em 13/01/2025.

**42647/2024-03 - 52.856.840 MARCIA BUSANELLO COSTA** - Sim, como requer, de acordo com a O.S. 001/2016. Em 25/11/2024; **58844/2024-45 - FERRETE VENDING MACHINE COMERCIO LTDA** - Indeferido, requerente não comprovou se tratar de e-commerce. Em 28/11/2024; **41456/2024-61 - CLINICA DRA FABIANA CUNHA LTDA** - Indeferido conforme manifestação da vigilância sanitária, local fechado. Em 18/12/2024; **78320/2023-26 - RC-CORTEZ, ESTETICA E MANUTENÇÃO LTDA** - Sim, na forma da lei, de acordo com a O.S.001/2016.Em 18/12/2024; **37227/2024-61 - SALDANHA COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA** - Sim, na forma da lei, de acordo com a O.S.001/2016.Em 18/12/2024; **11539/2024-16 - H.OLHOS GROTTONE - HOSPITAL OFTALMOLOGICO LTDA** - Sim, como requer, de acordo com a O.S. 001/2016. Em 18/12/2024; **68234/2024-41 - ENGPOR REPAROS NAVAIS E INDUSTRIAIS LTDA** - Indeferido conforme manifestação da fiscalização, empresa não exerce as atividades no local. Em 20/12/2024; **59347/2024-46 - 18.876.576 CRISTINA APARECIDA DOS SANTOS LIMA** - Sim, como MEI, estabelecido, de acordo com a O.S. 001/2016. Em 03/01/2025. | Decisão herdada do processo nº 047402 / 2024 – 55; **70709/2024-69 - RMX ENGENHARIA LTDA** - Sim, como requer, de acordo com a O.S. 001/2016. Em 09/01/2025; **26577/2024-19 - CVS - HOSPITAL VETERINÁRIO COM CENTRO DIAGNÓSTICO LTDA ME** - Mantenho o indeferimento, situação inalterada. Em 09/01/2025; **187/2025-91 - GMEENDES ESTACIONAMENTO LTDA** - Sim, na forma da lei, de acordo com a O.S.001/2016.Em 09/01/2025; **27946/2024-09 - 54.177.984 LETICIA FURTADO DOS SANTOS** - Sim, como MEI, estabelecido, de acordo com a O.S. 001/2016. Em 08/01/2025; **26337/2024-05 - 21.389.769 FABIANE MARTINEZ TARELHO** - Sim, como MEI, estabelecido, de acordo com a O.S. 001/2016. Alvará apenas para procedimentos es-

téticos, sem a realização de procedimentos injetáveis. Em 08/01/2025; **33321/2024-87 - BEE HEALTH SERVICOS MEDICOS LTDA** - Sim, na forma da lei, de acordo com a O.S.001/2016.Em 13/01/2025; **44847/2024-65 - CINDI VANESSA FARIAS** - Sim, como requer, de acordo com a O.S. 001/2016. Em 13/01/2025; **64411/2023-10 - CAMILA PEREIRA DE MORAES** - Sim, como requer, de acordo com a O.S. 001/2016. Em 13/01/2025; **71816/2023-23 - 48.468.773 MAURO GRAZIANNI DE CARVALHO** - Indeferido conforme manifestação da vigilância sanitária, a atividade exercida é divergente da atividade constante no CNPJ. Em 13/01/2025.

Decisões emitidas pela **Sala do Empreendedor Santista. WALQUIRIA AZEVEDO DE OLIVEIRA GONZALEZ** - Supervisora da Sala do Empreendedor Santista

**WALQUIRIA AZEVEDO DE OLIVEIRA GONZALEZ**  
**SUPERVISORA DA SALA DO EMPREENDEDOR SANTISTA**

## ATOS DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO EMPRESARIAL E ATIVIDADES VIÁRIAS

### EDITAL Nº 376/2025 - DEFEMP/SEFIN LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO

O Departamento de Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias, nos termos dos parágrafos 2º e 4º do artigo 2º da Lei Complementar nº 917, de 28 de dezembro de 2015, torna público por este edital, a lavratura do Auto de Infração nº 56472 em nome DEMA LANCHES LTDA, CNPJ:11.860.793/0001-35, Avenida Ana Costa, 308 – frente.

Data da lavratura: 11/01/2025.

Descrição da infração: O autuado não atendeu a intimação 177067-B.

Infração: Artigos 578 e 428 da Lei 3531/1968.

Penalidade: Artigo 608, II da lei 3531/68.

Valor da multa: R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais).

O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua Amador Bueno nº 333 – 7º andar – sala 701 de segunda à sexta, das 13 às 17 horas.

Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Posto Poupatempo, situado na Rua João Pessoa nº 246, Centro, **atendimento somente por agendamento eletrônico através do link [www.poupatempo.sp.gov.br](http://www.poupatempo.sp.gov.br)** Telefone para

### orientações: 3201-5611.

O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

**MABEL BARREIRO CARDAMA**  
**CHEFE DO DEFEMP / SEFIN**

### REFERENTE À PUBLICAÇÃO DE 06/01/2025: EDITAL Nº 343/2024 - DEFEMP/SEFIN LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO

#### Onde se lê:

EDITAL Nº 343/2024 - DEFEMP/SEFIN LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO

#### Leia-se:

EDITAL Nº 373/2025 - DEFEMP/SEFIN LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO

**MABEL BARREIRO CARDAMA**  
**CHEFE DO DEFEMP / SEFIN**

**P.A. 025390/2024-44 - FÁBIO RIBEIRO DOS SANTOS** – DEFERIDA expedição de nova licença de ambulante, de acordo parecer da fiscalização.

**P.A. 059034/2024-61 - THAIS NATTE DE OLIVEIRA** – DEFERIDO a expedição de nova licença de ambulante de acordo parecer da fiscalização de posturas.

**P.A. 39701/2018-22 - GILBERTO SANTOS DE SANTANA** – REVOGAÇÃO a decisão de 19/06/2018, tendo em vista que o auto de infração possui equívocos formais de preenchimento.

**P.A. 061538/2024-87 - VERA APARECIDA DE ARAÚJO** – DEFERIDO pedido de emissão de nova licença de ambulante de acordo manifestação da seção de ambulantes.

## ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE CADASTRAMENTO TRIBUTÁRIO

Com base no que preceitua o Artigo 24, § 3º do CTM, relacionamos os carnês de IPTU, cuja remessa foi prejudicada, devido a impossibilidade de entrega do aviso, recusa do contribuinte ou ainda, o contribuinte não compareceu para retirada. Abaixo segue os endereços e avisos à disposição para retirada nesta SECATRI.

| LANÇAMENTO     | AVISO  | ANO<br>BASE | EXERCÍCIO | ENDEREÇO DO<br>IMÓVEL        | Nº  | COMPL. | PROCESSO      |
|----------------|--------|-------------|-----------|------------------------------|-----|--------|---------------|
| 63.008.041.000 | 223128 | 2021        | 2024      | AVENIDA PRESIDENTE<br>WILSON | 226 |        | 32758/2024-30 |

ITALO BENETTI BERNARDI  
CHEFE DA SEÇÃO DE CADASTRAMENTO TRIBUTÁRIO  
SECATRI – DEATR I - SEFIN

Atualização Cadastral - IPTU (Individual)

- Processo nº 203790/2025-14 (756.826) - MARIA ELISABETE DA SILVA LOBO, autorizo a atualização cadastral quanto à titularidade com base no instrumento particular fornecido, dada a ausência de matrícula ao local.
- Processo nº 201515/2025-39 (754.694) - EDGARD RAUSCHER FILHO, cadastro atualizado com base na matrícula 101.324 do 2º CRI.
- Processo nº 313359/2024-59 (745.377) - ROSENILDA RODRIGUES DE ARAUJO SANTANA, autorizada a atualização cadastral em nome do cessionário com base no instrumento particular com anuência da COHAB-ST.
- Certidões - IPTU**
- Processo nº 204154/2025-19 ( 757.189 ) MODAL GR TECNOLOGIA INOVAÇÃO LTDA - Expeça-se a certidão.
- Processo nº 200481/2025-83 ( 753.668 ) CARLOS GAUDEOSO MOAR - Expeça-se a certidão.

ATOS DO CHEFE  
DO DEPARTAMENTO  
DO TESOIRO MUNICIPAL

NOTIFICAÇÃO

Em atendimento ao artigo 2º da Lei 9.452, de 20 de março de 1997, ficam as entidades referidas no mencionado dispositivo legal notificadas quanto à liberação dos Recursos Federais ao Município, como segue:

| RECURSOS                                 | DATA     | VALOR        |
|------------------------------------------|----------|--------------|
| FPM-FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS | 10/01/25 | 4.609.241,30 |
| ITR-IMPOSTO TERRITORIAL RURAL            | 10/01/25 | 1.543,63     |
| ISS -STN CONVENIO                        | 10/01/25 | 49.244,52    |
| CID-CIDE-CONTR.INTERV.DOMINIO ECONOMICO  | 10/01/25 | 66.806,07    |
| FUNDEB-RECURSOS FEDERAIS                 | 10/01/25 | 1.007.699,11 |

|                                      |          |            |
|--------------------------------------|----------|------------|
| CFM-DEPART.NACIONAL PRODUÇÃO MINERAL | 14/01/25 | 9.422,80   |
| IPM-IPI EXPORTAÇÃO-COTA MUNICÍPIO    | 14/01/25 | 214.642,65 |

Santos, 14 DE JANEIRO de 2025.

**JOSÉ CARLOS GOMES**  
**DIRETOR DO DEPTO TESOIRO MUNICIPAL**

**ATOS DO DEPARTAMENTO  
DE GESTÃO DE PESSOAS E  
AMBIENTE DE TRABALHO**

**COMUNICADO**

Comunicamos que a partir de 15/01/2025, após a efetivação da transferência do PABX para os novos endereços do Prédio Administrativo e também da Coordenadoria de Engenharia de Segurança do Trabalho do DEGEPAT, o contato telefônico retorna para o número (13) 3213-7166 (segunda a sexta-feira, das 9h às 15h)

Reforçamos que os servidores poderão ainda, contactar o Departamento através dos e-mails: [seap@santos.sp.gov.br](mailto:seap@santos.sp.gov.br)  
[\(Administrativo\)](mailto:(Administrativo)@santos.sp.gov.br) e [coseg@santos.sp.gov.br](mailto:coseg@santos.sp.gov.br)  
[\(COSEG\)](#)

**DANILO MEDEIROS SOARES**  
**DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS E AMBIENTE DE TRABALHO**

**Abono de Faltas (Solicitação/Recurso)**

Processo nº 203710/2025-85 - P.D. nº 756746 - NEUSA VITORINO DE MACEDO MENDERICO - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 13/01/2025 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 202665/2025-97 - P.D. nº 755857 - FABIO DE OLIVEIRA FRANCO - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 08/01/2025 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 202047/2025-38 - P.D. nº 755239 - THAYNARA CARRAVIERI LOUSADA - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 08/01/2025 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 201067/2025-18 - P.D. nº 754248 - LUIZ CARLOS BARBOSA L ABBATE - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 27/12/2024 a 17/01/2025 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 200582/2025-91 - P.D. nº 753770 - SAMYRA RAMOS FRANCISCO - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 03/01/2025 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 200010/2025-57 - P.D. nº 753188 - JULIO CESAR ASSUMPCAO GONZALEZ - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 30/12/2024 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 319990/2024-99 - P.D. nº 752183 - CRISTIANE XAVIER DOS SANTOS - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 20/12/2024 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 315340/2024-00 - P.D. nº 747374 - ANA CAROLINE RIBEIRO FREIRE - INDEFERIDO, face à manifestação da SEPEM/COMED, nos termos do artigo 6º, parágrafo único da O.S. nº 004/2023 – GAB/SEFIN de 19/05/2023 (D.O. 22/05/2023).

Processo nº 314916/2024-59 - P.D. nº 746952 - ANDREA PEREIRA DE OLIVEIRA - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 04/12/2024 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEPEM/COMED.

**Adicional de Titularidade**

Processo nº 203959/2025-63 - 756.994 - WENDEL BESERRA SANTIAGO, Registro: 376277 - Autorizo a concessão do Adicional de Titularidade a partir de Fevereiro de 2025 em face da manifestação da SECAR/COMAC, com fundamento na L.C. 754/12, alterada pela L.C. 1125/21.

Processo nº 203719/2025-50 - 756.755 - LETICIA GOMES DA SILVA DOS SANTOS, Registro: 337303 - Indefiro a concessão do Adicional de Titularidade, em face da manifestação da SECAR/COMAC com fundamento na L.C. 754/12, alterada pela L.C. 1125/21: Não há correlação das atividades do cargo com a área de formação-ART. 1º, §§ 1º E 2º

Processo nº 319855/2024-43 - CAROLLINE DUARTE E SILVA - Assunto sendo tratado através do Processo nº 201612/2025-95 (#754.791).

### **Licença Prêmio Gozo**

Processo nº 320427/2024-27 - AIRTON RIBEIRO - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 27/01/2025, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 320254/2024-19 - LUIZ GUSTAVO MARQUES DOMINGUES - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 10/02/2025, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 318667/2024-06 - JOSILEIDE SILVA - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 20/01/2025, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 316915/2024-67 - VINICIUS PIRES LOBO - Indefiro tendo em vista que o(a) requerente, não conta com o tempo suficiente para atender ao benefício solicitado.

Processo nº 315548/2024-01 - CRISTIANE JESUS DA SILVA - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 03/02/2025, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 314575/2024-30 - TACIANA OLIVEIRA SANTOS CORRALES - Autorizo 3 meses de Licença-Prêmio a partir de 01/02/2025, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 314097/2024-40 - ANA PAULA REIS DE ABREU - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 03/02/2025, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 313358/2024-96 - VILBAN FRANCA SANTOS - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 03/02/2025, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 307657/2024-82 - FERNANDA SOLE SILVA - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 03/02/2025, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 307077/2024-12 - JOSE HENRIQUE PROVENZANO SIQUEIRA - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 03/02/2025, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 305853/2024-40 - KARINA SCARPA ANTOLIN - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 03/02/2025, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 305822/2024-16 - MARIA HELENA RODRIGUES DE CAMARGO - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 01/02/2025, nos termos

do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 305500/2024-40 - ALMIR JOSE LITRENTA DE OLIVEIRA - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 03/02/2025, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 305475/2024-02 - ANDREIA BATISTA DE FRANCA - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 03/02/2025, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 303988/2024-06 - ELIANA DOS SANTOS DO SACRAMENTO - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 01/02/2025, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 303624/2024-81 - ELIZABETE DOS SANTOS - Autorizo 2 meses de Licença-Prêmio a partir de 01/02/2025, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

### **Licença Prêmio Pecúnia**

Processo nº 315183/2024-15 - JULIANA DE FREITAS JUDICE - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 303389/2024-93 - JESLI SAMIR DE PAULA - Indefiro tendo em vista que o(a) requerente, não possui período de Licença-Prêmio para conversão em Pecúnia.

Processo nº 303383/2024-15 - CLAUDIO YOSHIKI AKAMINE - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 303377/2024-12 - ROSANGELA MENDES DE ANDRADE - Indefiro tendo em vista que o(a) requerente, não possui período de Licença-Prêmio para conversão em Pecúnia.

Processo nº 303374/2024-16 - ALEXANDRE PEDRO MARTINS - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 303339/2024-15 - DEBORA DE LIMA MARREIRO - Indefiro tendo em vista que o(a) requerente, não possui período de Licença-Prêmio para conversão em Pecúnia.

Processo nº 303243/2024-48 - MARCIO ALEXANDRE SOARES - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 303203/2024-23 - RICARDO COSTA - Indefiro tendo em vista que o(a) requerente, não possui período de Licença-Prêmio para conversão em Pecúnia.

Processo nº 303201/2024-06 - VALERIA CESAR DA COSTA - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 303094/2024-90 - NAYARA ALBINO GONCALVES - Indefiro tendo em vista que o(a) requerente, não possui período de Licença-Prêmio para conversão em Pecúnia.

Processo nº 303065/2024-91 - ADRIANA SANTOS DE MENEZES - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 302834/2024-99 - CARLOS TADEU EIZO - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 302800/2024-77 - ERICKA ODOLGAN RODRIGUES SILVA - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 302793/2024-11 - CAROLINA MEDEIROS DA SILVA - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 302741/2024-18 - JEANE MARCIA DE JESUS - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 302675/2024-87 - APARECIDA MARIA NASSUATO NUNES - Indefiro tendo em vista que o(a) requerente, não possui período de Licença-Prêmio para conversão em Pecúnia.

Processo nº 302623/2024-83 - JOSE VAGNER DANTAS DA SILVA - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 302593/2024-14 - CELSO DE SALES SILVA - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 302486/2024-12 - LUCIANA JANDIRA DOS SANTOS JAMBEIRO - Autorizo a conversão de 1/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o

disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 302448/2024-15 - JOSEVALDO PEREIRA DOS SANTOS - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 302415/2024-66 - PRISCILA VICENTE - Autorizo a conversão de 1/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 302310/2024-06 - THALITA FERNANDES VENTURA - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 302306/2024-21 - NIVIO STONOGA ALVES - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 302246/2024-09 - DENIZE DE OLIVEIRA PINTO - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 302031/2024-34 - ERICK ROMIO DE VASCONSELOS - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 302018/2024-76 - JULIO CESAR DOS SANTOS - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 301865/2024-87 - ANA PAULA PINTO MARTINES - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 301835/2024-16 - LIZIANE MARIA CAMPOS - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 301826/2024-25 - GEOVANA LUCIA

BATISTA LOUREIRO - Autorizo a conversão de 1/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 301740/2024-10 - PAULO FERNANDO DIAS MARIA - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 301725/2024-18 - RENAN WERNICK DE OLIVEIRA - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 301691/2024-06 - RAFAEL BARBOSA DO NASCIMENTO - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 301638/2024-15 - SILVANIA SIMONE GOIS PIMENTA - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 301621/2024-12 - ANA PAULA GOMES DA SILVA - Autorizo a conversão de 3/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 301615/2024-10 - MARIA DE FATIMA DA SILVA - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 301458/2024-33 - PATRICIA EDELVAIS DE ALMEIDA LEOI - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 301457/2024-71 - ROSEMEIRE SILVA RITTES - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 301379/2024-69 - BRUNO HENRIQUE ALVES DE OLIVEIRA - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo

aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 301256/2024-19 - KARINA ARAUJO DE AZEVEDO - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 301254/2024-93 - ERIKA YZANER SANTOS - Autorizo a conversão de 1/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 301229/2024-46 - DANUSA DE LIMA OLIVETTI SILVA - Autorizo a conversão de 1/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 301223/2024-60 - PATRICIA TEIXEIRA LEAL - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 301141/2024-05 - NIZETE MAURICIO DOS SANTOS - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 301050/2024-43 - PAULA CARLA BRUZZETTI - Autorizo a conversão de 1/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 300894/2024-40 - LUANA MARIA DA SILVA SCARPA - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 300848/2024-22 - THAIS STELLA ALIPIO MARTINS DA SILVA - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 300788/2024-01 - NELSON DE ABREU - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 300741/2024-39 - SIDNEY DA SILVA CELESTINO - Autorizo a conversão de 2/3 da

Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 300554/2024-91 - CLEMENTINA DIAS POUZA DE FARIAS - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 300471/2024-66 - GIVANETE SILVA SANTOS DE MELO - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 300288/2024-70 - EVELYN CRISTIANO LIMA GAROFALO - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 300168/2024-18 - RENATA HELISA BENATTI CAFE - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 300114/2024-99 - CARLOS DJONIS CARROCCI - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 300101/2024-47 - JOSE CARLOS DA CONCEICAO SILVA - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 300059/2024-82 - MARCO ANTONIO DOS SANTOS - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 299955/2024-91 - DANIELA SANTANA DO NASCIMENTO - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 299899/2024-12 - VLADIMIR ANTONIO VLADAO TROMBINI PEREIRA CAMPOS - Autorizo a conversão de 1/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 299887/2024-33 - VLADIMIR ANTONIO VLADAO TROMBINI PEREIRA CAMPOS - Autorizo a conversão de 3/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 299304/2024-83 - AUDRA LIZ MAGALHAES ABAD - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 299273/2024-51 - VIVIANE GEROLAMO KAMIMURA - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 299246/2024-89 - GABRIELA LIMA FERREIRA - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 299053/2024-55 - VERGINIA CARVALHO SANTOS DA SILVA - Autorizo a conversão de 1/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 299006/2024-75 - LUIZ CARLOS BARRETO DOS SANTOS - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 298925/2024-95 - VITOR DOMINGUES ALONSO JUNIOR - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 298831/2024-43 - FABIO DE OLIVEIRA BELEM - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 298737/2024-85 - NEI CID GASPAR JUNIOR - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 298594/2024-20 - EMILIO ROMAO HOURNEAUX - Autorizo a conversão de 2/3 da Li-

cença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 298476/2024-01 - EDINALDO FRANCA EVANGELISTA - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 298461/2024-26 - REGINA PEREIRA SILVA GASPARGONZALEZ - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 298433/2024-91 - PAULO COELHO JUNIOR - Autorizo a conversão de 1/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 298393/2024-78 - ADRIANA RODRIGUES DOS SANTOS - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 298374/2024-23 - MARCIA TEODOSIO DA CRUZ - Autorizo a conversão de 1/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 298355/2024-89 - VANIA DA SILVA - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 298331/2024-11 - SANDRA REGINA ATANES CATALANI DE BARROS - Autorizo a conversão de 1/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 298308/2024-07 - RAQUEL NOGUEIRA DEL PINTOR SIQUEIRA - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 298235/2024-27 - RONALDO PEREIRA PINTO - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela

Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 298227/2024-07 - EMERSON PERRELLA COSMO - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 298095/2024-60 - LUCIANA OLIVEIRA LEITE - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 297967/2024-08 - CATIA CRISTINA PINHEIRO - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 297961/2024-13 - ALINE PEIXOTO DOS SANTOS - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 297950/2024-05 - CLAUDIO LUIZ DE TOLEDO - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 297871/2024-22 - MARTA PEREIRA DOS SANTOS - Autorizo a conversão de 1/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 297837/2024-94 - ROSELY DA SILVA VERARDI - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 297813/2024-26 - ROSA ELISABETE HUTTERER CUNHA - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 297341/2024-39 - MARA SELAIBE DE SOUZA - Autorizo a conversão de 1/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 293355/2024-00 - EVELLIN ROUSE DE FREITAS NEGRINI - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o dis-

posto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

#### **Pecúlio Alteração Beneficiário**

Processo nº 304531/2024-38 - ELISANGELA RODRIGUES BRAGA PALHAS - Indeferido, tendo em vista que o(a) requerente não possui a documentação necessária.

Processo nº 304289/2024-84 - FRANCISCO VIEIRA RAMOS FILHO - Defiro em face da manifestação da SEBDIR/CCP.

Processo nº 303460/2024-56 - LUIZ FERNANDO PEREIRA - Defiro em face da manifestação da SEBDIR/CCP.

Processo nº 302489/2024-01 - SIMONE DE OLIVEIRA NUNES - Defiro em face da manifestação da SEBDIR/CCP.

Processo nº 296898/2024-43 - SONIA MITIKO NISHIMI - Defiro em face da manifestação da SEBDIR/CCP.

Processo nº 295252/2024-30 - THALITA CONCEIÇÃO NAGAHAMA - Defiro em face da manifestação da SEBDIR/CCP.

Processo nº 294670/2024-64 - FATIMA REGINA COSTA DA MOTTA - Defiro em face da manifestação da SEBDIR/CCP.

Processo nº 293546/2024-08 - ROSANA VEDOR GONCALVES - Defiro em face da manifestação da SEBDIR/CCP.

#### **Redução de Jornada - L.C 1.091/2020**

Processo nº 319091/2024-41 (751.283) EVELYN APARECIDA MARTINS ROCHETTO - Deferido, nos termos da L.C. 1.091/2020.

Processo nº 310477/2024-79 (742.554) RACHEL SOUSA XAVIER - Deferido, nos termos da L.C. 1.091/2020.

Processo nº 309449/2024-36 (741.542) THAIS SANTANA SILVA - Deferido, nos termos da L.C. 1.091/2020.

Processo nº 300758/2024-31 (732.850) ANA MARIA E SILVA DA SILVA - Deferido, nos termos da L.C. 1.091/2020.

#### **Abono de Faltas (Solicitação/Recurso)**

Processo nº 313030/2024-33 - P.D. nº 745.077 - JULIANA FIGUEIREDO MENDONÇA- revogo o despacho publicado em 05/12/2024, devido à concessão de licença adoção a partir de 29/11/2024.

#### **EXPEDIENTE DESPACHADO EM 15 DE JANEIRO DE 2025**

**Processos nºs:** **22568/2024-78** – SANDRA CUNHA DOS SANTOS; **22636/2024-26** – DIEGO RAMOS DA CRUZ; **22746/2024-24** – MARIANA FA-

RINELLI CARDOSO; **22754/2024-52** – JOSE MOREIRA NETO; **22801/2024-31** – JANILTON DOS SANTOS REZENDE; **23044/2024-12** – SORAIA DE PAULA SOUZA; **23482/2024-90** – PATRICIA VENTURINI DE ALMEIDA CORAZZA; **23617/2024-17** – GERTRUDES TORQUATO MENDES; **23795/2024-75** – KELLY JESUS PICOLI: DEFERIDO em face da manifestação da SEPAG/CCP; **Processo nº: 23150/2024-60** – ELIZABETH HORTA FRANÇA: Nada há que atender em face da manifestação da SEPAG/CCP; **Processo nº: 3311/2025-25 - Ofício nº 114/2025-DEGEPAT/SEFIN:** Autorizo o pagamento do Adicional de Insalubridade, Grau I, aos servidores estatutários admitidos no mês de Dezembro/2024, conforme manifestação da COSEG/DEGEPAT no Processo Administrativo nº 73830/2013-53.

## **ATOS DA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES**

### **AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13.003/2025**

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, o Pregão Eletrônico nº **13.003/2025** – Processo Administrativo nº **54667/2024-18**, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviço comum de engenharia para execução de serviços de levantamento topográfico em área da Vila Alemoa, incluindo material, equipamentos e mão de obra, conforme descrição constante no Anexo I – Termo de Referência deste Edital. A data da sessão pública será em **30/01/2025, às 10h00**.

O Edital, na íntegra, encontra-se disponível a partir de **16/01/2025**, no endereço eletrônico **bll-compras.com** e <http://www.santos.sp.gov.br/licitasantos/>.

Para quaisquer esclarecimentos, entrar em contato: telefones **(13) 3201-5733 / 3201-5165**, e-mail: **licita1delis@santos.sp.gov.br**.

**Vistoria Técnica:** A vistoria técnica dar-se-á de segunda a sexta-feira, das 09h00 às 12h00 ou das 14h00 às 17h00, sob a responsabilidade do Engº Ronald Santos Lima, reg. 33.308-9, partindo do seguinte local: Praça dos Expedicionários, nº 10, 6º andar - Gonzaga – Santos/SP, estendendo-se às áreas do presente objeto, mediante agendamento através do telefone (13) 3229-1400, com a sessão administrativa do Departamento.

Santos, 15 de janeiro de 2025.

**FABRÍCIO CARDOSO DE OLIVEIRA**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**  
**E SERVIÇOS PÚBLICOS**  
**SEINFRA**

ATOS DO SECRETÁRIO

| Orçamento 2025                                                                   |                  |          |          |          |          |           |           |
|----------------------------------------------------------------------------------|------------------|----------|----------|----------|----------|-----------|-----------|
| Previsão Bimestral de Arrecadação de Receitas                                    |                  |          |          |          |          |           |           |
| (arts 8º e 13º da Lei Complementar nº 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal) |                  |          |          |          |          |           |           |
| R\$ Mil                                                                          |                  |          |          |          |          |           |           |
| Receitas                                                                         | Previsão Inicial |          |          |          |          |           |           |
|                                                                                  | 1º BIM           | 2º BIM   | 3º BIM   | 4º BIM   | 5º BIM   | 6º BIM    | TOTAL     |
| Receitas Tributárias                                                             | 582.325          | 392.106  | 404.769  | 410.062  | 419.082  | 455.450   | 2.663.793 |
| IPTU                                                                             | 236.720          | 91.172   | 90.496   | 89.954   | 92.966   | 97.654    | 698.961   |
| ISSQN                                                                            | 219.827          | 218.137  | 228.202  | 230.792  | 235.504  | 249.992   | 1.382.453 |
| ITBI                                                                             | 17.058           | 17.512   | 22.452   | 20.633   | 23.672   | 22.446    | 123.773   |
| IRRF                                                                             | 37.647           | 39.886   | 38.933   | 42.440   | 44.610   | 58.397    | 261.914   |
| Taxas                                                                            | 71.073           | 25.399   | 24.686   | 26.243   | 22.329   | 26.961    | 196.692   |
| Receitas Patrimoniais                                                            | 16.817           | 15.988   | 15.962   | 9.849    | 4.852    | 20.284    | 83.752    |
| Receita de Serviços                                                              | 2                | 2        | 3        | 3        | 3        | 1         | 13        |
| Receitas Contribuições                                                           | 45.430           | 38.680   | 38.706   | 38.555   | 40.781   | 44.034    | 246.185   |
| Transferências Correntes                                                         | 354.094          | 271.963  | 317.676  | 281.751  | 297.031  | 293.020   | 1.815.535 |
| FPM                                                                              | 30.161           | 22.603   | 25.900   | 19.733   | 19.256   | 27.335    | 144.988   |
| ITR                                                                              | 2                | 6        | 10       | 18       | 46       | 19        | 100       |
| ICMS                                                                             | 139.636          | 112.541  | 156.694  | 141.164  | 154.652  | 125.313   | 830.000   |
| IPVA                                                                             | 82.278           | 34.807   | 21.196   | 12.111   | 10.558   | 9.699     | 170.649   |
| IPIE                                                                             | 980              | 960      | 1.024    | 1.029    | 1.218    | 1.128     | 6.339     |
| SUS                                                                              | 31.423           | 36.789   | 46.126   | 38.444   | 42.449   | 44.769    | 240.000   |
| FUNDEB                                                                           | 48.723           | 33.032   | 41.897   | 36.119   | 42.434   | 37.794    | 240.000   |
| Outras Transferências                                                            | 20.891           | 31.225   | 24.829   | 33.133   | 26.419   | 46.963    | 183.459   |
| Outras Receitas Correntes                                                        | 12.756           | 15.095   | 12.473   | 12.724   | 7.535    | 9.757     | 70.340    |
| Operações de Crédito                                                             | 5.864            | 10.484   | 17.172   | 22.835   | 22.112   | 77.852    | 156.318   |
| Transferência De Capital                                                         | 17.686           | 26.527   | 26.527   | 35.369   | 35.369   | 35.369    | 176.846   |
| Outras Receitas de Capital                                                       | 0                | 0        | 0        | -        | 2        | -         | 2         |
| Deduções de Receita                                                              | (51.373)         | (34.303) | (40.816) | (34.624) | (36.920) | (32.381)  | (230.416) |
| Rec. Intra-Orçamentária                                                          | 98.872           | 87.745   | 95.167   | 89.236   | 92.095   | 106.082   | 569.197   |
| TOTAL                                                                            | 1.082.471        | 824.286  | 887.639  | 865.759  | 881.942  | 1.009.467 | 5.551.565 |
|                                                                                  | 19%              | 15%      | 16%      | 16%      | 16%      | 18%       | 100%      |

Adriano Luiz Leocádio  
Secretário Municipal de Finanças

Fábio Ferraz  
Secretario Municipal de Governo

Rogério Santos  
Prefeito Municipal

Orçamento 2025

Programação Financeira e Cronograma de Execução Mensal de Desembolso

(arts 8º e 13º da Lei Complementar nº 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal)

| Despesas                   | Previsão Inicial   |                    |                    |                    |                    |                    | R\$Mil |
|----------------------------|--------------------|--------------------|--------------------|--------------------|--------------------|--------------------|--------|
|                            | Janeiro            | Fevereiro          | Março              | Abril              | Maio               | Junho              |        |
| <b>Despesas Correntes</b>  | <b>346.018.319</b> | <b>372.802.481</b> | <b>397.113.042</b> | <b>373.918.016</b> | <b>382.545.319</b> | <b>439.775.008</b> |        |
| Pessoal e Encargos Sociais | 210.383.915        | 188.672.468        | 198.876.848        | 192.146.300        | 192.146.300        | 245.122.229        |        |
| Juros e Encargos da Dívida | 6.037.318          | 7.457.864          | 6.747.591          | 6.037.318          | 6.037.318          | 7.102.727          |        |
| Outras Despesas Correntes  | 129.597.086        | 176.672.149        | 191.488.603        | 175.734.399        | 184.361.701        | 187.550.052        |        |
| <b>Despesas de Capital</b> | <b>33.609.420</b>  | <b>45.915.066</b>  | <b>51.623.082</b>  | <b>46.188.227</b>  | <b>59.641.596</b>  | <b>54.377.887</b>  |        |
| Investimentos              | 28.668.346         | 38.224.461         | 44.485.364         | 41.519.673         | 54.700.522         | 49.428.182         |        |
| Inversões Financeiras      | 392                | 5.099              | 1.177              | 2.354              | 392                | 9.022              |        |
| Amortização da Dívida      | 4.940.682          | 7.685.506          | 7.136.541          | 4.666.200          | 4.940.682          | 4.940.682          |        |
| <b>TOTAL</b>               | <b>379.627.739</b> | <b>418.717.547</b> | <b>448.736.124</b> | <b>420.106.243</b> | <b>442.186.915</b> | <b>494.152.894</b> |        |
|                            | 6,89%              | 7,60%              | 8,15%              | 7,63%              | 8,03%              | 8,97%              |        |
|                            | 14,5%              |                    | 15,8%              |                    | 17,0%              |                    |        |

| Despesas                   | Julho              | Agosto             | Setembro           | Outubro            | Novembro           | Dezembro           | TOTAL                |
|----------------------------|--------------------|--------------------|--------------------|--------------------|--------------------|--------------------|----------------------|
| <b>Despesas Correntes</b>  | <b>394.003.983</b> | <b>404.228.255</b> | <b>386.709.659</b> | <b>384.193.541</b> | <b>390.706.975</b> | <b>568.394.962</b> | <b>4.840.409.560</b> |
| Pessoal e Encargos Sociais | 200.396.649        | 201.047.993        | 196.705.703        | 193.231.872        | 199.745.306        | 336.527.418        | 2.555.003.000        |
| Juros e Encargos da Dívida | 5.682.182          | 8.878.409          | 6.392.455          | 6.037.318          | 6.037.318          | 5.682.182          | 78.130.000           |
| Outras Despesas Correntes  | 187.925.152        | 194.301.854        | 183.611.501        | 184.924.351        | 184.924.351        | 226.185.363        | 2.207.276.560        |
| <b>Despesas de Capital</b> | <b>60.255.014</b>  | <b>73.534.782</b>  | <b>55.796.315</b>  | <b>50.689.877</b>  | <b>52.062.216</b>  | <b>83.462.958</b>  | <b>667.156.440</b>   |
| Investimentos              | 55.030.043         | 63.927.116         | 49.757.703         | 45.473.928         | 47.121.534         | 78.755.570         | 597.092.440          |
| Inversões Financeiras      | 9.807              | 785                | -                  | 785                | -                  | 41.188             | 71.000               |
| Amortização da Dívida      | 5.215.165          | 9.606.882          | 6.038.612          | 5.215.165          | 4.940.682          | 4.666.200          | 69.993.000           |
| <b>TOTAL</b>               | <b>454.258.997</b> | <b>477.763.038</b> | <b>442.505.974</b> | <b>434.883.418</b> | <b>442.769.191</b> | <b>651.857.920</b> | <b>5.507.566.000</b> |
|                            | 8,25%              | 8,67%              | 8,03%              | 7,90%              | 8,04%              | 11,84%             | 100,00%              |
|                            | 16,9%              |                    | 15,9%              |                    | 19,9%              |                    | 100,0%               |

|                                    |                      |
|------------------------------------|----------------------|
| RESERVA DE CONTINGÊNCIA            | 43.999.000           |
| <b>TOTAL (DESPESAS + RESERVA):</b> | <b>5.551.565.000</b> |

Adriano Luiz Leocádio

Fábio Ferraz

Rogério Santos

Secretário Municipal de Finanças

Secretario Municipal de Governo

Prefeito Municipal



SECRETARIA DE  
INFRAESTRUTURA E  
SERVIÇOS PÚBLICOS

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 01, DE 15 DE JANEIRO DE 2025.

REGULAMENTA E AUTORIZA OS SERVIDORES QUE IDENTIFICA AO ENCAMINHAMENTO DE EXPEDIENTES ADMINISTRATIVOS.

O Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, nos termos da Lei Complementar nº 1.253, de 03 de abril de 2024, cumulada, à Ordem de Serviço nº 002/2001 – GPM, considerando a necessidade de tramitação de expedientes administrativos no âmbito interno e externo da Secretaria Municipal Infraestrutura e Serviços Públicos, RESOLVE:

Art. 1º: Considera-se tramitação de expedientes administrativos no âmbito interno, remessa de processos e expedientes administrativos às unidades administrativas vinculadas a Secretaria Municipal Infraestrutura e Serviços Públicos.

Art. 2º: Considera-se tramitação de expedientes administrativos no âmbito externo, remessa de processos e expedientes administrativos às unidades administrativas vinculadas as demais secretarias municipais e unidades administrativas que compõe a administração pública direta.

Parágrafo Único: Cumula-se ao caput a tramitação de expedientes administrativos no âmbito externo enviados à Entidades que compõem a Administração Pública Indireta, nos termos do art. 19, da Lei Complementar nº 1.253, de 03 de abril de 2024.

Art. 3º: A partir da publicação, ficam autorizados os servidores abaixo identificados a encaminhar expedientes administrativos:

| REGISTRO | NOME                             | UNIDADE     |
|----------|----------------------------------|-------------|
| 31.873-3 | Nilson da Piedade Barreiro       | GAB-SEINFRA |
| 14.122-6 | Wagner Antônio de Oliveira Ramos | GAB-SEINFRA |
| 29.019-7 | Fabiana Ramos Garcia Pires       | GAB-SEINFRA |
| 14.333-9 | Carlos Tadeu Eizo                | GAB-SEINFRA |
| 22.728-0 | Renata Queiroz Andrade           | GAB-SEINFRA |
| 24.583-7 | Fabiano Veiga Lopes              | GAB-SEINFRA |
| 18.131-3 | Vera Lucia Negrinho              | GAB-SEINFRA |
| 33.308-8 | Ronald Santos Lima               | DEINFRA     |

|          |                                    |             |
|----------|------------------------------------|-------------|
| 40.326-1 | Silvio Ramos                       | COSERP      |
| 40.325-3 | Carlos Roberto dos Santos Barros   | COINFRA     |
| 35.355-7 | Carlos Henrique Gonçalves F. Neves | GAB-SEINFRA |
| 15.779-2 | Paulo Aguina                       | GAB-SEINFRA |
| 28.942-1 | Eliane Cristina Ribeiro            | SEALURB     |

Santos/SP, 15 de janeiro de 2025.

Atenciosamente,

FABRÍCIO CARDOSO DE OLIVEIRA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E  
SERVIÇOS PÚBLICOS

PORTARIA Nº 02, DE 15 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A RESPONSABILIDADE TÉCNICA DOS SERVIDORES QUE IDENTIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, nos termos da Lei Orgânica do Município (LOM – Art. 60), cumulada, a Lei Complementar nº 1.253, de 03 de abril de 2024, considerando a necessidade de instrução e execução de expedientes técnicos administrativos notadamente nas áreas de serviços de engenharia e arquitetura da Secretaria Municipal Infraestrutura e Serviços Públicos, RESOLVE:

Art. 1º: Toda ação técnica realizada por quaisquer unidades administrativas e operacionais no âmbito desta Secretaria Municipal, deverá ser fiscalizada e ratificada pelo superior hierárquico competente, notadamente pela Diretoria (Chefia de Departamento) ou na ausência desta, a Coordenação e/ou Assessoria Técnica, na qual subordinam-se, em especial, os servidores ocupantes dos cargos de engenheiro(a) e arquiteto(a).

Art. 2º: Na execução de atividades técnicas em âmbito de expedientes administrativos notadamente na emissão de pareceres, relatórios, despachos, comunicações e demais documentos similares, nas áreas de serviços de engenharia e arquitetura, os servidores compreendem a efetiva participação e responsabilidade técnica, civil e ética que exercem, no âmbito da jurisdição do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de São Paulo (CREA-SP) e Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo (CAU-SP).

Art. 3º: A partir da publicação, ficam autorizados os servidores abaixo identificados a auxiliar e subsidiar com a devida responsabilidade técnica o Gabinete da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, na execução de expedientes administrativos notadamente nas áreas de serviços

de engenharia e arquitetura:

| REGISTRO | NOME                               | UNIDADE     |
|----------|------------------------------------|-------------|
| 31.873-3 | Nilson da Piedade Barreiro         | GAB-SEINFRA |
| 14.122-6 | Wagner Antonio de Oliveira Ramos   | GAB-SEINFRA |
| 29.019-7 | Fabiana Ramos Garcia Pires         | GAB-SEINFRA |
| 14.333-9 | Carlos Tadeu Eizo                  | GAB-SEINFRA |
| 33.308-8 | Ronald Santos Lima                 | DEINFRA     |
| 40.326-1 | Silvio Ramos                       | COSERP      |
| 40.325-3 | Carlos Roberto dos Santos Barros   | COINFRA     |
| 15.779-2 | Paulo Aguina                       | GAB-SEINFRA |
| 35.355-7 | Carlos Henrique Gonçalves F. Neves | GAB-SEINFRA |
| 31.055-7 | Carlos Rafael Dadamos              | GAB-SEINFRA |

Santos/SP, 15 de janeiro de 2025.  
Atenciosamente,  
**FABRÍCIO CARDOSO DE OLIVEIRA**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E**  
**SERVIÇOS PÚBLICOS**



## ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

### EDITAL 03/2025-SELAM CONVOCAÇÃO

A Seção de Licenciamento Ambiental (SELAM) convoca o responsável pelo **PA 57307/2024-51 - BDG BAR E RESTAURANTE LTDA** a contatar esta Seção, através do e-mail [selam@santos.sp.gov.br](mailto:selam@santos.sp.gov.br) ou por telefone (32268080 - ramal 8118) **no prazo de 15 (QUINZE) dias úteis** a partir da data desta publicação afim de apresentar comprovante de instalação de sistema de filtragem, comprovante de destinação correta do óleo inservível e cadastro como grande gerador comercial em atendimento à LC 952/2016. **ATENDIMENTOS PRESENCIAIS SOMENTE AGENDADOS. O não atendimento à convocação implicará em recomendação do arquivamento do processo.**  
**LAURA CRISTINA RIBEIRO PESSOA**  
**CHEFE DA SEÇÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL**

## ATOS DA SEÇÃO ESCRITÓRIO TÉCNICO ALEGRA CENTRO

### PUBLICAÇÃO Nº 001/2025 - SETAC PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 34405/2020-87

Comunicamos à responsável técnica do processo acima referido, a Arquiteta Lilian Alvarez Lima de Oliveira, a necessidade do comparecimento ao Escritório Técnico Alegra Centro, sito a Rua 15 de Novembro, nº129, para sanar dúvidas sobre a instalação de rampas de acessibilidade ao imóvel da Rua Visconde de Vergueiro, número 02, objeto do processo, em um prazo de 10 dias úteis a partir desta publicação, sob pena de arquivamento do processo administrativo por desinteresse. A data poderá ser previamente agendada pelo e-mail [alegracentro@santos.sp.gov.br](mailto:alegracentro@santos.sp.gov.br) ou pelo telefone (13) 3201 5748. Santos, 15 de janeiro de 2024.

**ARQUITETO RICARDO MARTINS DA SILVA**  
**CHEFE DO ESCRITÓRIO TÉCNICO ALEGRA CENTRO**

## ATOS DA SEÇÃO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS

### EXPEDIENTE DESPACHADO EM 14/01/2025

Processo nº 61.919/2024-11 – ADRIO RAUL PEREIRA LARGACHA: Indeferido, o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil não foi aprovado por não atender a Lei Complementar nº 792/2013.

Processo nº 6.470/2024-64 – VC3 ESTACIONAMENTO EIRELI - ME: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para retirar documentação referente ao PGRSCC. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 40.943/2023-26 – ANDRÉ LUIZ DA SILVA: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para retirar documentação referente ao PGRSCC. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 771/2023-67 – PROJEXE ENGENHARIA LTDA: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para retirar documentação referente ao PGRSCC. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 44.852/2024-03 – DIEGO COSTA ROZO GUIMARÃES: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para retirar documentação referente ao PGRSCC. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 40.872/2022-07 – LINDAZI MANGI-FESTE VIANNA: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para retirar documentação referente ao PGRSCC. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 70.864/2024-11 – JOSE CARLOS SANTA FÉ DA CONCEIÇÃO: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, visando tratar de assuntos do processo em epígrafe. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 67.331/2024-61 – MARCO ANTONIO MONTI: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, visando tratar de assuntos do processo em epígrafe. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento

sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 1.885/2025-13 – DAYA ENGENHARIA LTDA: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, visando tratar de assuntos do processo em epígrafe. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 1.889/2025-74 – DAYA ENGENHARIA LTDA: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, visando tratar de assuntos do processo em epígrafe. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

#### **EXPEDIENTE DESPACHADO EM 15/01/2025**

Processo nº 20.427/2022-11 – FERNANDO RIBEIRO DE ALMEIDA: Tendo em vista a apresentação de novo PGRSCC, a Chefe da Seção de Gerenciamento de Resíduos, com anuência da COCAMBI, torna nulo o parecer técnico nº 0254/2022 - RSCC - SEGRESI e indefere o presente.

Processo nº 40.471/2024-10 – MARCOS LOPES SANTOS: Indeferido, apresente-se o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil com todas as justificativas.

Processo nº 65.963/2024-54 – CONSTRUTORA FERREIRA MARQUES LTDA: Indeferido, o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil não foi aprovado por não atender a Lei Complementar nº 792/2013.

Processo nº 65.682/2024-65 – ENGETELLES REFORMAS E CONSTRUÇÃO LTDA: Indeferido, o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil não foi aprovado por não atender a Lei Complementar nº 792/2013.

Processo nº 67.410/2024-36 – RAPHAEL ESTEVE MATTERA: Indeferido, o Plano de Gerenciamento

de Resíduos Sólidos da Construção Civil não foi aprovado por não atender a Lei Complementar nº 792/2013.

Processo nº 55.635/2024-59 – ANTONIO CLAUDIO RODRIGUES DOS SANTOS: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para retirar documentação referente ao PGRSCC. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 60.299/2024-01 – PEDRO MARQUES PATROCÍNIO: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para retirar documentação referente ao PGRSCC. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 57.430/2022-55 – ENGETELLES REFORMAS: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para retirar documentação referente ao PGRSCC. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 49.371/2023-13 – ENGETELLES REFORMAS: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para retirar documentação referente ao PGRSCC. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 3.963/2024-15 – DOUGLAS MAZZI: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para retirar documentação referente ao PGRSCC. O agendamento e atendimento serão realizados às

segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 41.224/2024-86 – VERDES MARES ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para retirar documentação referente ao PGRSCC. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 48.213/2024-18 – OSVALDO RAMOS HELIO: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para retirar documentação referente ao PGRSCC. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 59.143/2024-04 – VE 99 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, visando tratar de assuntos do processo em epígrafe. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.



**SECRETARIA DE  
OBRAS  
E EDIFICAÇÕES**

**ATOS DA COORDENADORIA DE  
FISCALIZAÇÃO, SEGURANÇA E  
NORMAS TÉCNICAS**

**EDITAL Nº 006/2025 / COFISNOT.**

A Coordenadoria de Fiscalização, Segurança e Normas técnicas, através do presente Edital, torna público para todos os efeitos que, nesta cidade de Santos, Estado de São Paulo, foi intimado (a) através da Intimação N° 172644-B, no prazo de 05 (cinco) dias, CONDOMÍNIO EDIFÍCIO PAINEIRAS, situado (a) à Av. Bartholomeu de Gusmão, N° 66, a protocolizar a comunicação de serviços a serem executados, conforme apontados no laudo de vistoria Técnica do edifício, apresentado na prefeitura através do processo 51244/2024-10, atendendo ao estabelecido no Art. 3° da L.C. 441/01. Sob pena de multa no valor de R\$ 1.882,52. Processo N° 66943/2019-15.

Santos, 13 de janeiro de 2025.

**ENG.º VICTOR DE OLIVEIRA GOMES VIEIRA,**  
**COORDENADOR DA COFISNOT.**

#### **EDITAL N° 007/2025 / COFISNOT.**

A Coordenadoria de Fiscalização, Segurança e Normas técnicas, através do presente Edital, torna público para todos os efeitos que, nesta cidade de Santos, Estado de São Paulo, foi intimado (a) através da Intimação N° 172645-B, no prazo de 05 (cinco) dias, COND. EDIF. CONDE DO MAR, situado (a) à Rua Oswaldo Cochrane, N° 02 a 10 a protocolizar a comunicação de serviços a serem executados, conforme apontados no laudo de vistoria Técnica do edifício, apresentado na prefeitura através do processo 044382/2024-65, atendendo ao estabelecido no Art. 3° da L.C. 441/01. Sob pena de multa no valor de R\$ 1.882,52. Processo N° 64774/2019-89.

Santos, 14 de janeiro de 2025.

**ENG.º VICTOR DE OLIVEIRA GOMES VIEIRA,**  
**COORDENADOR DA COFISNOT.**

#### **EDITAL N° 008/2025 / COFISNOT.**

A Coordenadoria de Fiscalização, Segurança e Normas técnicas, através do presente Edital, torna público para todos os efeitos que, nesta cidade de Santos, Estado de São Paulo, foi intimado (a) através da Intimação N° 172738-B, no prazo de 05 (cinco) dias, CONDMÍNIO EDIFÍCIO CHILE, situado (a) à Av. Vicente de Carvalho, N° 27 a protocolizar a comunicação de serviços a serem executados, conforme apontados no laudo de vistoria Técnica do edifício, apresentado na P.M.S. através do processo n° 54484/2024-30, atendendo ao estabelecido no Art. 3° da L.C. 441/01. Sob pena de multa no valor de R\$ 1.967,23. Processo N° 59848/2017-11.

Santos, 14 de janeiro de 2025.

**ENG.º VICTOR DE OLIVEIRA GOMES VIEIRA,**  
**COORDENADOR DA COFISNOT.**

#### **EDITAL N° 009/2025 / COFISNOT.**

A Coordenadoria de Fiscalização, Segurança e Normas técnicas, através do presente Edital, torna público para todos os efeitos que, nesta cidade de Santos, Estado de São Paulo, foi intimado (a) através da Intimação N° 172563-B, no prazo de 05 (cinco) dias, CONDMÍNIO EDIFÍCIO PARQUE DAS AZALEIAS, situado (a) à Rua Nabuco de Araújo, N° 491 a protocolizar a comunicação de serviços a serem executados, conforme apontados no laudo de vistoria Técnica do edifício, apresentado na Prefeitura através do processo n° 037019/2023-62, atendendo ao estabelecido no Art. 3° da L.C. 441/01. Sob pena de multa no valor de R\$ 1.882,52. Processo N° 56733/2024-11.

Santos, 14 de janeiro de 2025.

**ENG.º VICTOR DE OLIVEIRA GOMES VIEIRA,**  
**COORDENADOR DA COFISNOT.**

#### **EDITAL N° 010/2025 / COFISNOT.**

A Coordenadoria de Fiscalização, Segurança e Normas técnicas, através do presente Edital, torna público para todos os efeitos que, nesta cidade de Santos, Estado de São Paulo, foi intimado (a) através da Intimação N° 157290-B, no prazo de 05 (cinco) dias, CONDMÍNIO EDIFÍCIO ITAJAÚ, situado (a) à Rua Saturnino de Brito, N° 198 a protocolizar a comunicação de serviços a serem executados, conforme apontados no laudo de vistoria Técnica do edifício, apresentado na Prefeitura através do processo n° 56504/2023-35, atendendo ao estabelecido no Art. 3° §3° da L.C. 441/01. Sob pena de multa no valor de R\$ 1.882,52. Processo N° 53412/2021-41.

Santos, 14 de janeiro de 2025.

**ENG.º VICTOR DE OLIVEIRA GOMES VIEIRA,**  
**COORDENADOR DA COFISNOT.**

#### **EDITAL N° 011/2025 / COFISNOT.**

A Coordenadoria de Fiscalização, Segurança e Normas técnicas, através do presente Edital, torna público para todos os efeitos que, nesta cidade de Santos, Estado de São Paulo, foi intimado(a) pela Intimação N° 157.291-B, no prazo de 08 (oito) dias, CONDOMÍNIO EDIFÍCIO ITAJAÚ, situado(a) à Rua Saturnino de Brito, N° 198, a restituir as condições de segurança e estabilidade ou demolir o remanescente das marquises do edifício, em face do observado na parte sinistrada, atendendo ao estabelecido no Artigo 250 da Lei N° 3531/68. Sob pena de multa no valor de R\$ 13.036,57. Processo N° 53412/2021-41.

Santos, 14 de janeiro de 2025.

**ENG.º VICTOR DE OLIVEIRA GOMES VIEIRA,**  
**COORDENADOR DA COFISNOT.**

**EDITAL Nº 012/2025 / COFISNOT.**

A Coordenadoria de Fiscalização, Segurança e Normas técnicas, através do presente Edital, torna público para todos os efeitos que, nesta cidade de Santos, Estado de São Paulo, foi intimado (a) através da Intimação Nº 172726-B, no prazo de 05 (cinco) dias, CONDMÍNIO EDIFÍCIO MARAZUL, situado (a) à Av. Bartholomeu de Gusmão, Nº 253 a protocolizar a comunicação de serviços a serem executados, conforme apontados no laudo de vistoria Técnica do edifício, apresentado na Prefeitura através do processo 46371/2024-98, atendendo Art. 3º da L.C. 441/01. Sob pena de multa no valor de R\$ 1.882,52. Processo Nº 45096/2002-34.

Santos, 14 de janeiro de 2025.

**ENG.º VICTOR DE OLIVEIRA GOMES VIEIRA,  
COORDENADOR DA COFISNOT.**

**EDITAL Nº 013/2025 / COFISNOT.**

A Coordenadoria de Fiscalização, Segurança e Normas técnicas, através do presente Edital, torna público para todos os efeitos que, nesta cidade de Santos, Estado de São Paulo, foi intimado (a) através da Intimação Nº 172630-B, no prazo de 05 (cinco) dias, CONDMÍNIO EDIFÍCIO SANTA HELENA, situado (a) à Av. Vicente de Carvalho, Nº 71 e 72, a protocolizar a comunicação dos serviços a serem executados, conforme apontados no laudo de vistoria Técnica do edifício, apresentado na Prefeitura através do processo 39032/2024-82, atendendo ao estabelecido no Art. 3º da L.C. 441/01. Sob pena de multa no valor de R\$ 1.882,52. Processo Nº 39286/2014-29.

Santos, 14 de janeiro de 2025.

**ENG.º VICTOR DE OLIVEIRA GOMES VIEIRA,  
COORDENADOR DA COFISNOT.**

**EDITAL Nº 014/2025 / COFISNOT.**

A Coordenadoria de Fiscalização, Segurança e Normas técnicas, através do presente Edital, torna público para todos os efeitos que, nesta cidade de Santos, Estado de São Paulo, foi intimado (a) através da Intimação Nº 172727-B, no prazo de 05 (cinco) dias, CONDMÍNIO EDIFÍCIO PARQUE INDIGENA, situado (a) à Rua Dr. Artur Porchat de Assis, Nº 9, a protocolizar a comunicação de serviços a serem executados, conforme apontados no laudo de vistoria Técnica do edifício, apresentado na Prefeitura através do processo 41196/2024-42, atendendo ao estabelecido no Art. 3º da L.C. 441/01. Sob pena de multa no valor de R\$ 1.882,52. Processo Nº 38019/2019-11.

Santos, 14 de janeiro de 2025.

**ENG.º VICTOR DE OLIVEIRA GOMES VIEIRA,  
COORDENADOR DA COFISNOT.**

**EDITAL Nº 015/2025 / COFISNOT.**

A Coordenadoria de Fiscalização, Segurança e Normas técnicas, através do presente Edital, torna público para todos os efeitos que, nesta cidade de Santos, Estado de São Paulo, foi intimado (a) através da Intimação Nº 172.620-B, no prazo de 08 (oito) dias, ZUMIRA AUGUSTO DOS SANTOS, situado (a) à Av. Afonso Pena, Nº 737 e 739, a protocolizar a comunicação dos serviços apontados no Laudo Técnico, apresentado sob o proc. nº 023167/2023-81 conforme Artigo 3º § 3º da L.C. 441/01, sob penalidade do art. 7º. Sujeito a multa no valor de R\$ 1.810,29. Processo Nº 16254/2011-21.

Santos, 14 de janeiro de 2025.

**ENG.º VICTOR DE OLIVEIRA GOMES VIEIRA,  
COORDENADOR DA COFISNOT.**

**EDITAL Nº 016/2025 / COFISNOT.**

A Coordenadoria de Fiscalização, Segurança e Normas técnicas, através do presente Edital, torna público para todos os efeitos que, nesta Cidade de Santos, Estado de São Paulo, foi intimado (a), por meio da Intimação Nº 172.728-B, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, CONDOMÍNIO EDIFÍCIO JARDIM PORTO FINO, situado à Rua Doutor Alamir Martins, Nº 6, deverá apresentar Laudo de Vistoria Técnica atualizado do edifício em cumprimento ao determinado nos artigos 1º e 4º da L.C. Nº 441/01. Sob pena de multa no valor de R\$ 1.882,52. Processo Nº 31416/2012-87.

Santos, 14 de janeiro de 2025.

**ENG.º VICTOR DE OLIVEIRA GOMES VIEIRA  
COORDENADOR DA COFISNOT.**

**EDITAL Nº 017/2025 / COFISNOT.**

A Coordenadoria de Fiscalização, Segurança e Normas técnicas, através do presente Edital, torna público para todos os efeitos que, nesta Cidade de Santos, Estado de São Paulo, foi intimado (a), por meio da Intimação Nº 172.739-B, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, CONDOMÍNIO EDIFÍCIO IGARATÁ, situado à Av. Vicente de Carvalho, Nº 14, deverá apresentar Laudo de Vistoria Técnica atualizado do edifício em cumprimento ao determinado nos artigos 1º e 4º da L.C. Nº 441/01. Sob pena de multa no valor de R\$ 1.967,23. Processo Nº 13580/2020-59.

Santos, 14 de janeiro de 2025.

**ENG.º VICTOR DE OLIVEIRA GOMES VIEIRA  
COORDENADOR DA COFISNOT.**

**EDITAL Nº 018/2025 / COFISNOT.**

A Coordenadoria de Fiscalização, Segurança e Normas técnicas, através do presente Edital, torna público para todos os efeitos que, nesta cidade de Santos, Estado de São Paulo, foi intimado(a) pela

Intimação Nº 172.621-B, no prazo de 08 (oito) dias, HERMINIO JORGE, situado(a) à Av. Nossa Senhora de Fátima, Nº 620, a providenciar os serviços necessários para reconstituir as condições de estabilidade e segurança do imóvel, face ao Art. Nº 250 da Lei Nº 3531/68, sob penalidade do Artigo Nº 610, Inciso III, da mesma Lei. Sujeito a multa no valor de R\$ 12.475,19. Processo Nº 69734/2024-17.

Santos, 14 de janeiro de 2025.

**ENG.º VICTOR DE OLIVEIRA GOMES VIEIRA**  
**COORDENADOR DA COFISNOT.**

#### **EDITAL Nº 019/2025 / COFISNOT.**

A Coordenadoria de Fiscalização, Segurança e Normas técnicas, através do presente Edital, torna público para todos os efeitos que, nesta cidade de Santos, Estado de São Paulo, foi intimado(a) pela Intimação Nº 157.288-B, no prazo de 08 (oito) dias, RONALDO DE OLIVEIRA, situado(a) à Rua Amador Bueno, Nº 407, a realizar os serviços necessários a restituir as condições de segurança e de estabilidade da fachada frontal da edificação em face de seu mau estado de conservação, atendendo ao estabelecido no Artigo 250 da Lei Nº 3531/68, sob pena de multa no valor de R\$ 12.475,19. Processo Nº 23563/2018-41.

Santos, 14 de janeiro de 2025.

**ENG.º VICTOR DE OLIVEIRA GOMES VIEIRA**  
**COORDENADOR DA COFISNOT.**

#### **EDITAL Nº 020/2025 / COFISNOT.**

A Coordenadoria de Fiscalização, Segurança e Normas técnicas, através do presente Edital, torna público para todos os efeitos que, nesta Cidade de Santos, Estado de São Paulo, foi intimado (a), por meio da Intimação Nº 172.608-B, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, LIDIA ESPERANÇA POU-SADA, situado à Praça Iguatemi Martins, Nº 40, a apresentar nesta PMS o laudo técnico de Vistoria conforme os artigos 1º e 4º da L.C. Nº 441/01, sob penalidade do art 4º e 2º da L.C. 441/01. Sujeito a multa no valor de R\$ 1.882,52. Processo Nº 33078/2021-18.

Santos, 14 de janeiro de 2025.

**ENG.º VICTOR DE OLIVEIRA GOMES VIEIRA**  
**COORDENADOR DA COFISNOT.**

#### **EDITAL Nº 021/2025 / COFISNOT.**

A Coordenadoria de Fiscalização, Segurança e Normas técnicas, através do presente Edital, torna público para todos os efeitos que, nesta Cidade de Santos, Estado de São Paulo, foi intimado (a), por meio da Intimação Nº 172.641-B, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, CONDOMÍNIO EDIFÍCIO SAINT LOUIS, situado à Rua Dona Analia Franco, Nº

27, deverá apresentar Laudo de Vistoria Técnica atualizado em cumprimento ao determinado nos artigos 1º e 4º da L.C. Nº 441/01. Sob pena de multa no valor de R\$ 1.882,52. Processo Nº 35737/2019-17.

Santos, 14 de janeiro de 2025.

**Eng.º Victor de Oliveira Gomes Vieira**  
**Coordenador da COFISNOT.**

#### **ERRATA: EDITAL Nº 003/2025 (COFISNOT).**

##### **Onde se lê:**

... Santos, 13 de dezembro de 2025. ...

##### **Leia-se:**

... Santos, 13 de Janeiro de 2025.. ...

\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*

**ENG.º VICTOR DE OLIVEIRA GOMES VIEIRA,**  
**COORDENADOR DA COFISNOT.**

#### **ERRATA: EDITAL Nº 004/2025 (COFISNOT).**

##### **Onde se lê:**

... ENG.º VICTOR DE OLIVEIRA GOMES VIEIRA CO-  
ORDENADOR DA COFISNOT. EM SUBSTITUIÇÃO ...

##### **Leia-se:**

... ENG.º VICTOR DE OLIVEIRA GOMES VIEIRA,  
COORDENADOR DA COFISNOT...

\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*

**ENG.º VICTOR DE OLIVEIRA GOMES VIEIRA,**  
**COORDENADOR DA COFISNOT.**

#### **ERRATA: EDITAL Nº 004/2025 (COFISNOT).**

##### **Onde se lê:**

... ENG.º VICTOR DE OLIVEIRA GOMES VIEIRA CO-  
ORDENADOR DA COFISNOT. EM SUBSTITUIÇÃO ...

##### **Leia-se:**

... ENG.º VICTOR DE OLIVEIRA GOMES VIEIRA,  
COORDENADOR DA COFISNOT...

\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*

**ENG.º VICTOR DE OLIVEIRA GOMES VIEIRA,**  
**COORDENADOR DA COFISNOT.**

## ATOS DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE DO USO E OCUPAÇÃO DO SOLO E SEGURANÇA DE EDIFICAÇÕES

Processo nº 558852 - APROVA SANTOS: profissional: LUCAS RODRIGUES SILVEIRA. PROCESSO DEFERIDO.

Processo nº: 629493 - APROVA SANTOS: Profissional: ERIC GASPARIN CRESTANI VIEIRA Proprietário: HESA 225 INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA Comunique-se o profissional

Processo nº 643822 - APROVA SANTOS: profissional: ABDALA WHITAKER ARQUITETOS LTDA., proprietário: ENZAFER EMPREENDIMENTOS LTDA. Comunique-se o profissional

Processo nº 646856 - APROVA SANTOS: profissional: ANDRÉ LUIZ DA SILVA, proprietário: J. DE C. SOUZA - CONSTRUÇÕES. Comunique-se o profissional

Processo nº: 666869 - APROVA SANTOS: Profissional: ALCINDO FERNANDES GONÇALVES Proprietário: ALIANÇA CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA. Comunique-se o profissional

Processo nº: 682938 - APROVA SANTOS: Profissional: ANDRESSA DELILO BOMFIM Proprietário: MARCELLO COUTO PERRICONE Comunique-se o profissional.

Processo nº: 687972 - APROVA SANTOS: Profissional: BRUNO FRANZESE CAMPOS Proprietário: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL SENAC Comunique-se o profissional.

Processo nº 691516 - APROVA SANTOS: profissional: LAIANY SANTOS ALMEIDA: PROCESSO DEFERIDO

## ATOS DA SEÇÃO DE INSPEÇÃO DE ESTRUTURAS

### EDITAL NO 001/ 2025 / SEINE

Foi intimado(a) pela Intimação Nº 172.647-B, no prazo de 08 (oito) dias, CUSTODIA MENDES WALDEZ E FILHOS, situado(a) à Praça Manoel de Almeida, Nº 103, a providenciar os serviços necessários para reconstituir as condições de estabilidade e segurança do imóvel, face ao Art. Nº 257 da Lei Nº 3531/68, sob penalidade do Artigo Nº 610, Inciso III, da mesma Lei. Processo Nº 3259/2025-15.

Santos, 15 de Janeiro de 2025.

**ENG.º MARCELO DE MACEDO GONES**  
**CHEFE DA SEINE**



## SECRETARIA MUNICIPAL DAS PREFEITURAS REGIONAIS

### ATOS DO SECRETÁRIO

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº01/2025 SEPREF / CÔFIS

**Intimação nº 168428 – Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo, SABESP.** I.M 013.948-9, atender imediatamente o disposto no artigo 1º da Lei nº 852/2014 (complementar) executando as obras emergenciais de reparo, conforme a legislação vigente. Sob pena de multa e demais sanções.

Fica orientada que a empresa disponha de todos os recursos sociais e legais para amparar as famílias atingidas

#### **PRAZO: IMEDIATO**

O não cumprimento da intimação será penalizado com multa e demais sanções.

Santos, 15 de janeiro de 2025.

**RIVALDO SANTOS DE ALMEIDA JUNIOR**  
**SECRETARIO MUNICIPAL DAS PREFEITURAS REGIONAIS**



## SECRETARIA DE SAÚDE

### ATOS DA SEÇÃO DE CONTRATAÇÃO E DISPENSAS ELETRÔNICAS

#### COMUNICADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.217/2024 AQUISIÇÃO

#### PROCESSO Nº 35.549/2024-66

A Seção de Contratação e Dispensas Eletrônicas – Saúde, situada na Rua Amador Bueno, nº 333 – 14º andar – sala 1407 – Centro – Santos, comunica que o Sr. Secretário de Saúde **ADJUDICOU E HOMOLOGOU** o procedimento licitatório em referência à(s) empresa(s) vencedora(s), conforme segue:

#### **COMERCIAL & SERVICOS COSTA LTDA – EPP**

- Lote 1: BLOCO GRANDE P/ MANIPULAÇÃO PASTA ZINCOENÓLICA

Quantidade Estimada : 45 Unidades

Preço Unitário : R\$ 10,33

Marca/modelo : PORTABELO  
Valor Total do Lote 1 : R\$ 464,85 (Quatrocentos e sessenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos)

- Lote 4: FILME DE PVC TRANSPARENTE 28CM X 30M

Quantidade Estimada : 240 Rolos  
Preço Unitário : R\$ 6,20  
Marca/modelo : GUARUFILME  
Valor Total do Lote 4 : R\$ 1.488,00 (Um mil, quatrocentos e oitenta e oito reais)

DENTMED – MATERIAIS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA – EPP

- Lote 2: ESCAVADOR DUPLO Nº 17  
Quantidade Estimada : 55 Unidades  
Preço Unitário : R\$ 10,90  
Marca/modelo : 6B  
Valor Total do Lote 2 : R\$ 599,50 (Quinhentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos)

- Lote 3: ESCOVA DE PANO P/ POL.RESINA ACRILICA

Quantidade Estimada : 75 Unidades  
Preço Unitário : R\$ 18,00  
Marca/modelo : NOVA OGP  
Valor Total do Lote 3 : R\$ 1.350,00 (Um mil, trezentos e cinquenta reais)

- Lote 5: GESSO BRANCO COMUM  
Quantidade Estimada : 300 Pacotes  
Preço Unitário : R\$ 5,31  
Marca/modelo : ASFER  
Valor Total do Lote 5 : R\$ 1.593,00 (Um mil, quinhentos e noventa e três reais)

- Lote 6: LIXA PARA POLIMENTO E ACABAMENTO  
Quantidade Estimada : 225 CAIXAS  
Preço Unitário : R\$ 9,60  
Marca/modelo : PREVEN  
Valor Total do Lote 6 : R\$ 2.160,00 (Dois mil, cento e sessenta reais)

- Lote 7: MANDRIL DE DISCO P/PEÇA DE MÃO  
Quantidade Estimada : 75 Unidades  
Preço Unitário : R\$ 4,03  
Marca/modelo : PREVEN  
Valor Total do Lote 7 : R\$ 302,25 (Trezentos e dois reais e vinte e cinco centavos)

- Lote 8: MEDIDORES DE ALGINATO  
Quantidade Estimada : 40 Conjuntos  
Preço Unitário : R\$ 12,00  
Marca/modelo : DENTSPLY  
Valor Total do Lote 8 : R\$ 480,00 (Quatrocentos e oitenta reais)

Santos, 15 de janeiro de 2025.

**PAULA GOMES**  
**AGENTE DE CONTRATAÇÃO**  
**SECODE/SMS**

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 15.011/2025 –**  
**PROCESSO N.º 53.693/2024-84**  
**(COTAS DE PARTICIPAÇÃO AMPLA, EXCLUSIVA E**  
**RESERVADA PARA ME/EPP/COOP)**

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Saúde o Pregão Eletrônico n.º **15.011/2025**, Processo n.º **53.693/2024-84**, que tem como objeto a seleção de propostas para **REGISTRO DE PREÇOS** visando o fornecimento de **MEDICAMENTOS**, a serem utilizados pela Secretaria Municipal de Saúde – SMS e pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMAM, conforme descrição constante no Anexo I – Termo de Referência deste Edital. A data da sessão pública será em **29/01/2025, às 09:30h**.

O Edital e seus anexos, na íntegra, encontram-se disponíveis a partir de **16/01/2025**, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e nos endereços eletrônicos: [bllcompras.com](http://bllcompras.com) e <http://www.santos.sp.gov.br/licitasantos/>.

Para quaisquer esclarecimentos, entrar em contato: telefones (13) 3213.5134, e-mail: [licitacaosau-de@santos.sp.gov.br](mailto:licitacaosau-de@santos.sp.gov.br).

Santos, 15 de janeiro de 2025.

**FÁBIO LOPEZ**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 15.012/2025 –**  
**PROCESSO N.º 53.695/2024-18**  
**(COTAS DE PARTICIPAÇÃO AMPLA, EXCLUSIVA E**  
**RESERVADA PARA ME/EPP/COOP)**

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Saúde o Pregão Eletrônico n.º 15.012/2025, Processo n.º 53.695/2024-18, que tem como objeto a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando o fornecimento de MEDICAMENTOS, a serem utilizados pela Secretaria Municipal de Saúde – SMS e pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMAM, conforme descrição constante no Anexo I – Termo de Referência deste Edital. A data da sessão pública será em 29/01/2025, às 14:30h.

O Edital e seus anexos, na íntegra, encontram-se disponíveis a partir de 16/01/2025, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e nos endereços eletrônicos: [bllcompras.com](http://bllcompras.com) e <http://www.santos.sp.gov.br/licitasantos/>.

Para quaisquer esclarecimentos, entrar em contato: telefones (13) 3213.5134, e-mail: [licitacaosau-de@santos.sp.gov.br](mailto:licitacaosau-de@santos.sp.gov.br).

de@santos.sp.gov.br.

Santos, 15 de janeiro de 2025.

**FÁBIO LOPEZ**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**

## ATOS DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

### ANULAÇÃO – AUTO DE INFRAÇÃO

048298/2023-90 MILTON TESTINI E OUTRA – Tendo em vista a revisão do ato pela própria Seção de Controle de Vetores, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que fica anulado o Auto de Infração nº 06827 de 07/08/2023, com valor da multa de R\$ 1.068,33 (um mil e sessenta e oito reais e trinta e três centavos), em nome de MILTON TESTINI E OUTRA, CPF: 017.604.248.20, sito à rua MARTIM FRANCISCO, 205 – ENCRUZILHADA, SANTOS/SP.

### ANULAÇÃO – AUTO DE INFRAÇÃO

035673/2023-12 OSWALDO DOS SANTOS SOARES – Tendo em vista a revisão do ato pela própria Seção de Controle de Vetores, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que fica anulado o Auto de Infração nº 06826 de 07/08/2023, com valor da multa de R\$ 1.068,33 (um mil e sessenta e oito reais e trinta e três centavos), em nome de OSWALDO DOS SANTOS SOARES, CPF: 063.170.308-04, sito à AVENIDA CONSULHEIRO NÉBIAS, 402 – ENCRUZILHADA, SANTOS/SP.

## ATOS DA SEÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

### Licença da Vigilância Sanitária

PROCESSO DIGITAL Nº 203986/2025-36 - MELQUIADES SOLUCOES INTEGRADAS LTDA - Pelo INDEFERIMENTO do solicitado, motivo: NÃO ANEXADO COMPROVANTE DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA EMITIDO PELO CRM-SP, O QUE CONTRARIA A PORTARIA CVS-1/2024 - ANEXO I.

PROCESSO DIGITAL Nº 203977/2025-45 - MELQUIADES SOLUCOES INTEGRADAS LTDA - Pelo INDEFERIMENTO do solicitado, motivo: NÃO ANEXADO COMPROVANTE DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA EMITIDO PELO CRM-SP, O QUE CONTRARIA A PORTARIA CVS-1/2024 - ANEXO I.

PROCESSO DIGITAL Nº 311304/2024-96 - IDETE APARECIDA CEZARINO - DROGARIA LTDA. - EPP - DEFERIDO - Para Impressão da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE [sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic](http://sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic)

PROCESSO DIGITAL Nº 310946/2024-78 - FLEXCARGO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA. - DE-

FERIDO - Para Impressão da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE [sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic](http://sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic)

PROCESSO DIGITAL Nº 288972/2024-49 - NOVA FARMASOL LTDA - DEFERIDO - Para Impressão da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE [sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic](http://sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic)



**CAIXA DE  
ASSISTÊNCIA AO  
SERVIDOR PÚBLICO**

## ATOS DA PRESIDENTE

### EXPEDIENTE DESPACHADO EM 14.01.2025

Processo nº 63587/2024-63 – ANA PAULA GARCIA RODRIGUEZ – Defiro o pedido pelo prazo de 01 (um) ano a contar de 03/01/2025, na condição de filho maior incapaz e não como curatelado, devendo cumprir carência nos termos do art. 16º do Decreto Municipal nº 8337/2019.

Processo nº 00937/2025-80 – MARIA CLARA DE CASTRO GONÇALVES – Defiro o pedido pelo prazo de 01 (um) ano a contar de 16/12/2024. Antes desse prazo a requerente deverá apresentar o termo definitivo ou certidão de objeto e pé que comprove sua manutenção de guardião. Sob pena de cancelamento e cumprimento da carência conforme art. 2º, inciso V, “a” e “b” da Portaria nº 013/2019.

Processo nº 00941/2025-57 – MARIA CLARA DE CASTRO GONÇALVES – Defiro o pedido pelo prazo de 01 (um) ano a contar de 10/12/2024. Antes desse prazo a requerente deverá apresentar o termo definitivo ou certidão de objeto e pé que comprove sua manutenção de guardião. Sob pena de cancelamento e cumprimento da carência conforme art. 2º, inciso V, “a” e “b” da Portaria nº 013/2019.

Processo nº 00944/2025-45 – MARIA CLARA DE CASTRO GONÇALVES – Defiro o pedido pelo prazo de 01 (um) ano a contar de 10/12/2024. Antes desse prazo a requerente deverá apresentar o termo definitivo ou certidão de objeto e pé que comprove sua manutenção de guardião. Sob pena de cancelamento e cumprimento da carência conforme art. 2º, inciso V, “a” e “b” da Portaria nº 013/2019.

Processo nº 00804/2025-86 – GABRIELA CORRIA SOUZA – Defiro o pedido pelo prazo de 01 (um)

ano a contar de 29/10/2024. Antes desse prazo a requerente deverá apresentar o termo definitivo ou certidão de objeto e pé que comprove sua manutenção de guardião. Tendo em vista que o dependente deverá cumprir carência nos termos do art. 16º do Decreto Municipal nº 8337/2019.

**GILVÂNIA KARLA NUNES BELTRÃO ALVARES**  
**PRESIDENTE – CAPEP-SAÚDE**

## ATOS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

### DELIBERAÇÃO DE 15/01/2025

Processo nº 70255/2024-53 – Deferido, visto não ter ocorrido interrupção da contribuição;

Processo nº 67194/2024-92 – Deferido pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contando-se a partir de 03/12/2024, estando a renovação condicionada à apresentação do documento judicial atualizado. Ultrapassando esse prazo, a dependente deverá cumprir carência;

Processo nº 68967/2024-11 – Solicitamos manifestação do jurídico;

Processo nº 70592/2024-13 – Deferido conforme parecer do jurídico;

Processo nº 55068/2024-31 – Cientes;

Processo nº 35620/2024-29 – Cientes, deliberamos pelo prazo de 06 (seis) meses para que o prestador regularize sua situação;

Processo nº 60937/2024-67 – Cientes;

Processo nº 2209/2025-01 – Acompanhamos o parecer do jurídico, para alteração da Resolução do Recadastramento e Portaria nº 013/2019, adequando à Lei de Registros Públicos no que tange a documentação para comprovação de União Estável;

Processo nº 1864/2025-43 – Prejudicada a Re-

solução, o Conselho irá deliberar individualmente sobre os casos.

I – Representante da PMS:  
Gilvânia Karla Nunes Beltrão Alvares  
Marco Sérgio Neves Duarte;  
Christiane Simões dos Santos;

III – Representante do SINDSERV:  
Flavio Antonio Rodrigues Saraiva

IV – Representante do CMS:  
Rose Farias Braga

## ATOS DA PREGOEIRA

### COMUNICADO

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2024 - PROCESSO Nº 51.434/2024-55

### AQUISIÇÃO DE FRAGMENTADORA AUTOMÁTICA

A Pregoeira da Caixa de Assistência ao Servidor Público Municipal de Santos – CAPEP-SAÚDE, situada na Av. Francisco Glicério, nº 479 – Pompéia – Santos, comunica que a Sra. Presidente **HOMOLOGOU** o procedimento licitatório em referência à empresa vencedora, conforme segue:

**LOTE 01:** MÁRCIO DEMONTE ME (SNIPER) - CNPJ 07.861.426/0001-89

**Objeto:** AQUISIÇÃO DE FRAGMENTADORA AUTOMÁTICA, conforme edital.

**Quantidade:** 02

**Valor Unitário:** R\$ 4.595,00

**Valor Total:** R\$ 9.190,00 (Nove mil, cento e noventa reais)

Santos, 15 de janeiro de 2025.

**ROSA MARIA FORTES**  
**PREGOEIRA**  
**CAPEP-SAÚDE**



**COMPANHIA DE  
ENGENHARIA DE  
TRÁFEGO**

## ATOS DO DIRETOR-PRESIDENTE

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata nº 001/2025. Processo nº 11863-2024. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 030/2024. Partes Envolvidas: Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos, CET-Santos e M3 Comercial e Serviços Eireli. Objeto: Fornecimento de fita plástica, não adesiva, com zebado em angulação de 45º, nas cores laranja e branca. Assinatura: 08/01/2025. Preço Total Estimado: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais). Vigência: 12 (doze) meses.

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                          | MARCA     | QTD.<br>(METROS) | VALOR<br>UNITÁRIO<br>(METRO) R\$ | VALOR<br>TOTAL<br>R\$ |
|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|------------------|----------------------------------|-----------------------|
| 1    | Fita plástica, não adesiva, com zebrado em angulação de 45°, nas cores laranja e branca (espaçamento das cores mínimo de 6 cm), com 7 cm de largura e 0,03 mm de espessura mínima. | Plasticor | 600.000          | 0,06                             | 36.000,00             |

Santos, 08 de janeiro de 2025.

**ENG.º ANTONIO CARLOS SILVA GONÇALVES**  
**DIRETOR-PRESIDENTE**

**COMUNICADO**

A Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos – CET-Santos, em cumprimento ao disposto no Artigo 95 do Código de Trânsito Brasileiro (Lei 9.503/97), informa à comunidade as seguintes intervenções na malha viária:

**LIMPEZA DO SISTEMA DE DRENAGEM – PREF-ZNO / SEPREF – VILA HADDAD**

**Data:** 18/01/2025  
**Horário:** 08h00 às 18h00  
Interdição Total: R. Ana Santos entre R. Santa Maria e Av. Nossa Senhora de Fátima.  
**Rota Alternativa:** R. Santa Maria (no contrafluxo), R. Afonsina Proost de Souza (no contrafluxo).

**EVENTO “TARDEZINHA NA LAGOA” – PREF-M / SEPREF – MORRO NOVA CINTRA**

**Data:** 19/01/2025  
**Horário:** 09h00 às 22h00  
**Interdição Total:** Av. Pref. Antonio Manoel de Carvalho entre R. Lucinda de Matos e Praça Guadalajara.  
Rota Alternativa: Av. Santista.

**ENG. ANTONIO CARLOS SILVA GONÇALVES**  
**DIRETOR PRESIDENTE**  
**CET-SANTOS**

**FUNDAÇÃO ARQUIVO E MEMÓRIA DE SANTOS**

**COMUNICADO**

O AGENTE DE CONTRATAÇÃO nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 10.222/2023 e conforme demais normas legais e regulamentares aplicáveis COMUNICA que, a DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ARQUIVO E MEMÓRIA DE SANTOS nas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, ADJUDICOU e HOMOLOGOU o procedimento licitatório eletrônico realizado através do processo administrativo nº 600.107/2024, que tem como objeto Confecção e aplicação de 01 (um) Adesivo de impressão digital fosca com aplicação no formato CILINDRICO, medindo 4.76 x 1.80m. Confecção e aplicação de 01 (um) Adesivo de impressão digital fosca com aplicação no formato U, medindo 9.90 x 1.80m. Confecção e aplicação de 17 (dezesete) Adesivos de impressão digital fosca com aplicação no formato PLANO, medindo 1.22 x 2.00m à empresa BIGLUX-COMUNICAÇÃO VISUAL, CNPJ nº 15.165.917/0001-13, no valor total de R\$ 6.114,92 (seis mil cento e quatorze reais e noventa e dois centavos).

Santos, 15 de janeiro de 2025

**MARCELO FERREIRA BUENO**  
**AGENTE DE CONTRATAÇÃO**  
**FAMS**

## FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTES DE SANTOS - FUPES

### PORTARIA Nº 03/2025-FUPES

O Diretor-Presidente da Fundação Pró-Esporte de Santos, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 02/2025-GPM, de 09 de janeiro de 2025, revoga, a partir de 01 de janeiro de 2025, a Portaria nº 27/2024 – FUPES, através da qual o Sr. CLAUDIO PEREIRA DA SILVA, registro nº 15.440-1, foi designado para exercer a função de Pregoeiro na Fundação Pró-Esporte de Santos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santos, 15 de janeiro de 2024.

**FREDERICO LUIZ MONTEIRO**  
**DIRETOR-PRESIDENTE DA**  
**FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS**

## CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS LGBT - CONLGBT

### ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA CONVOCAÇÃO

O CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS LGBT - CONLGBT, convoca todos os seus membros e convida os demais interessados para participarem da Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada no dia **22 de janeiro de 2024, quarta-feira, às 18h30, com segunda chamada às 19h00**, no Estação da Cidadania, sito a Avenida Ana Costa, 340 - Encruzilhada, com a seguinte pauta:

Abertura;

Leitura e Aprovação da Ata da AGO realizada em novembro/2024;

Avaliação da 13ª Semana Municipal da Diversidade Sexual;

Deliberação sobre o calendário de Assembleias Gerais Ordinárias de 2025;

Recomposição das Comissões;

Vacâncias da Sociedade Civil;

Informes, Moções e Assuntos Gerais.

**WELLINGTON ARAÚJO**  
**PRESIDENTE DO CONLGBT**

## COMITÊ MUNICIPAL DE PREVENÇÃO AO ÓBITO MATERNO, FETAL E INFANTIL

O Comitê Municipal de Prevenção ao Óbito Materno, Fetal e Infantil, divulga o calendário de reuniões ordinárias do ano de 2025:

04/02/25

11/03/25

01/04/25

06/05/25

03/06/25

01/07/25

05/08/25

02/09/25

07/10/25

04/11/25

02/12/25

**DRA. MAIDA COLOMBO FOPPA**  
**PRESIDENTE DO COMITÊ MUNICIPAL DE PREVENÇÃO AO ÓBITO MATERNO, FETAL E INFANTIL**

## ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

### PORTARIA Nº 72/2025

### PROCESSO Nº 89/2025

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear a Sra. Janiquele Rodrigues Jatobá, no cargo de Assessor Parlamentar, símbolo C-2, de livre provimento, para atuar junto ao gabinete do vereador Adriano Catapreta Lugon Ribeiro, a partir de 6 de janeiro de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 15 de janeiro de 2025

**ADILSON DOS SANTOS JUNIOR**  
**PRESIDENTE**

**ADRIANO ALEX PIEMONTE**  
**1º SECRETÁRIO**

**MAURICIO CESAR CAMPOS SILVA**  
**2º SECRETÁRIO**

### PORTARIA Nº 73/2025

### PROCESSO Nº 814/2023

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos, no uso de suas atribuições legais, resolve destituir a Sra. Michelle Pereira Ticianeli, na Função de Confiança de Chefe de Divisão de Almoxarifado e Patrimônio, base FC-C, de acordo com a Resolução 17, de 08 de agosto de 2019, a partir de 1º de janeiro de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 15 de janeiro de 2025

**ADILSON DOS SANTOS JUNIOR**  
**PRESIDENTE**

**ADRIANO ALEX PIEMONTE**  
**1º SECRETÁRIO**

**MAURICIO CESAR CAMPOS SILVA**  
**2º SECRETÁRIO**

### COMUNICADO

A Secretaria de Gestão comunica a desistência dos candidatos referente ao concurso nº 02/2020.

|                          |                      |
|--------------------------|----------------------|
| Valmir Pacheco Lins      | Auxiliar Legislativo |
| Luan César Gomes Almeida | Auxiliar Legislativo |
| Romulo Oliveira Redondo  | Analista Jurídico    |

Santos, 15 de janeiro de 2025

Atenciosamente

**RICARDO AGUIAR NICOLICH**  
**SECRETÁRIO DE GESTÃO**

### CONVOCAÇÃO

A Secretaria de Gestão convoca o candidato abaixo solicitarem o cronograma de exames médicos, conforme itens 1.5 do Capítulo I e 11.2, 11.3 e 11.4 do capítulo XI do edital nº 02/2020 através do e-mail [secretariadegestao@camarasantos.sp.gov.br](mailto:secretariadegestao@camarasantos.sp.gov.br), com o documento de identidade em anexo até a data 20 de janeiro 2025.

|                          |                      |
|--------------------------|----------------------|
| Ingrid Hellen Sales Dias | Auxiliar Legislativo |
|--------------------------|----------------------|

**ORIENTAÇÕES PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS PRÉ-ADMISSIONAIS**

1. O candidato deverá, obrigatoriamente, apresentar o RG em todos os locais para realização dos exames médicos pré-admissionais.

2. O candidato nomeado deficiente físico deverá apresentar no ato do exame médico clínico o LAUDO DE COMPROVAÇÃO DA DEFICIÊNCIA e exame correspondente à deficiência datado de menos de 1 ano, conforme consta o Edital do Concurso.

3. Todos os candidatos deverão apresentar a Médico Clínico a Carteira de Vacinação ORIGINAL e UMA CÓPIA contendo a VACINA ANTITETÂNICA. Quem não possuir ou não tiver a carteira atualizada solicitar na Policlínica mais próxima de sua residência.

Para quaisquer dúvidas entrar em contato (013) 3211-4151

Santos, 15 de janeiro de 2025

Atenciosamente

**RICARDO AGUIAR NICOLICH**  
**SECRETÁRIO DE GESTÃO**

ANEXO IV

DECLARAÇÃO RESUMIDA DOS BENS E RENDAS

| IDENTIFICAÇÃO       |                                   |                 |
|---------------------|-----------------------------------|-----------------|
| Nome:               | Rodrigo Franca Tanque             |                 |
| Cargo:              | Assessor Parlamentar              | Reg. Funcional: |
| Função:             |                                   |                 |
| Unidade de Lotação: | Gabinete Vereadora Claudia Alonso |                 |

| I - PATRIMÔNIO DO DECLARANTE |                         |                       |
|------------------------------|-------------------------|-----------------------|
| Tipo do Bem                  | Descrição               | Aquisição<br>( Data ) |
| Conta Corrente               | Banco Itaú S.A.         | 06/05/2021            |
| Conta Corrente               | Banco Santander S.A.    | 11/02/2011            |
| Conta Corrente               | Caixa Econômica Federal | 23/01/2012            |
|                              |                         |                       |
|                              |                         |                       |
|                              |                         |                       |
|                              |                         |                       |
|                              |                         |                       |
|                              |                         |                       |
|                              |                         |                       |

| II - DÍVIDAS E ÔNUS DO DECLARANTE |                                      |
|-----------------------------------|--------------------------------------|
| Dívidas / Ônus do Exercício       | Dívidas / Ônus do Exercício Anterior |
| RS115.000,00                      |                                      |
|                                   |                                      |
|                                   |                                      |
|                                   |                                      |
|                                   |                                      |

| III - INFORMAÇÕES PRESTADAS À RECEITA FEDERAL DO BRASIL                                                                                                                                                                               |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| DECLARO que as informações constantes do presente formulário são as mesmas constantes da Declaração Anual de Ajuste de Renda Pessoa Física apresentada à Receita Federal do Brasil, relativa ao exercício financeiro de <u>2024</u> . |

|              |            |
|--------------|------------|
| Local e Data | Assinatura |
| Santos       |            |
| 06/01/2025   |            |

ANEXO IV

DECLARAÇÃO RESUMIDA DOS BENS E RENDAS

| IDENTIFICAÇÃO       |                            |                 |  |
|---------------------|----------------------------|-----------------|--|
| Nome:               | Janiquele Rodrigues Jatobá |                 |  |
| Cargo:              | Assessor Parlamentar       | Reg. Funcional: |  |
| Função:             |                            |                 |  |
| Unidade de Lotação: | G.V. Adriano Catapreta     |                 |  |

| I - PATRIMÔNIO DO DECLARANTE |                 |                       |
|------------------------------|-----------------|-----------------------|
| Tipo do Bem                  | Descrição       | Aquisição<br>( Data ) |
|                              | Não possuo bens |                       |
|                              |                 |                       |
|                              |                 |                       |
|                              |                 |                       |
|                              |                 |                       |
|                              |                 |                       |
|                              |                 |                       |
|                              |                 |                       |
|                              |                 |                       |
|                              |                 |                       |

| II - DÍVIDAS E ÔNUS DO DECLARANTE |                                      |
|-----------------------------------|--------------------------------------|
| Dívidas / Ônus do Exercício       | Dívidas / Ônus do Exercício Anterior |
|                                   |                                      |
|                                   |                                      |
|                                   |                                      |
|                                   |                                      |
|                                   |                                      |

| III - INFORMAÇÕES PRESTADAS À RECEITA FEDERAL DO BRASIL                                                                                                                                                                               |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| DECLARO que as informações constantes do presente formulário são as mesmas constantes da Declaração Anual de Ajuste de Renda Pessoa Física apresentada à Receita Federal do Brasil, relativa ao exercício financeiro de <u>2024</u> . |

|              |            |
|--------------|------------|
| Local e Data | Assinatura |
| Santos       |            |
| 06/01/2025   |            |

# JOVENS DESAPARECIDOS: AJUDE A LOCALIZÁ-LOS

Para auxiliar na busca de crianças e adolescentes desaparecidos, o Diário Oficial de Santos publica, semanalmente, fotos de pessoas procuradas por familiares por meio do Cadastro Nacional de Pessoas Desaparecidas e da Secretaria de Segurança Pública do Governo do Estado de São Paulo. Caso localize uma pessoa desaparecida, procure imediatamente a delegacia de polícia mais próxima e informe o ocorrido dando os detalhes que presenciou. Se preferir, acione o Disque Direitos Humanos – 100. A ligação é gratuita e sigilosa.

**JÚLIA VIGILE**

**Idade:** 17 anos no desaparecimento  
**Natural:** Poá/SP  
**Desaparecida em:** junho de 2023

**ISABELLE CHRISTINA G. T. RIBEIRO**

**Idade:** 16 anos no desaparecimento  
**Natural de:** Guarulhos/SP  
**Desaparecida em:** junho de 2023

**JOÃO VITOR SOUZA FERREIRA**

**Idade:** 18 anos no desaparecimento  
**Natural de:** São Carlos/SP  
**Desaparecido em:** junho de 2023

**MONIQUE BARBOSA DA SILVA**

**Idade:** 18 anos no desaparecimento  
**Natural de:** S.Vicente/SP  
**Desaparecida em:** janeiro de 2025

**LAIARA APARECIDA S. DA SILVA**

**Idade:** 13 anos no desaparecimento  
**Natural de:** Guarulhos/SP  
**Desaparecida em:** maio de 2023

**NYELLEN LEITE STAVIK MAIA**

**Idade:** 16 anos no desaparecimento  
**Natural de:** Jaçanã/SP  
**Desaparecida em:** maio de 2023

**CARLA BIANCA PEREIRA MACIEL**

**Idade:** 12 anos no desaparecimento  
**Natural de:** Guarulhos/SP  
**Desaparecida em:** maio de 2023

**MIRELA DUARTE GODOY**

**Idade:** 19 anos no desaparecimento  
**Natural de:** Jacupiranga/SP  
**Desaparecida em:** maio de 2023

**ALYNY PEREIRA MELO DA SILVA**

**Idade:** 14 anos no desaparecimento  
**Natural de:** Guarulhos/SP  
**Desaparecida em:** maio de 2023

**YASMIM MIKAELLY DA S. SILVA**

**Idade:** 12 anos no desaparecimento  
**Natural de:** Guarulhos/SP  
**Desaparecida em:** maio de 2023

**MATHEUS ENDREUS OLIVEIRA LIMA**

**Idade:** 16 anos no desaparecimento  
**Natural de:** Embú das Artes/SP  
**Desaparecido em:** abril de 2023

**ALEX ÉDER MORAES DA CONCEIÇÃO**

**Idade:** 19 anos no desaparecimento  
**Natural de:** Guarulhos/SP  
**Desaparecido em:** março de 2023

## SAIBA O QUE FAZER:

VEJA AS PRINCIPAIS PERGUNTAS E RESPOSTAS QUE PODEM FACILITAR AS AÇÕES PREVENTIVAS E DE BUSCA E LOCALIZAÇÃO



**POSSO FAZER O REGISTRO NO CADASTRO NACIONAL SEM TER FEITO AINDA O BOLETIM DE OCORRÊNCIA?**

Pode sim. No registro no Cadastro Nacional mesmo sendo solicitado o número do Boletim de Ocorrência não impede que o mesmo seja validado. Salientamos que é importante o Boletim de Ocorrência para desencadear a investigação policial.



**POSSO NÃO AUTORIZAR A COLETA DE MATERIAL DE DNA?**

Sim. A família pode ou não autorizar a coleta de DNA para o Banco Nacional de DNA. Não é condição para o registro do caso no Cadastro Nacional.